



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

ATA Nº 03/2022 – Mandato 2021-2025

RELATIVA À SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO CORRENTE ANO, DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS:

No dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, nas instalações do Centro Cultural de Benavente, realizou-se a segunda sessão ordinária, do corrente ano, da Assembleia Municipal de Benavente, relativa ao mandato de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, **com a seguinte a Ordem do Dia:**

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2021 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 2 - INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 – Apreciação, nos termos da alínea l) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 3 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 4 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e votação, nos termos conjugados da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e do número quatro do artigo vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho;

PONTO 5 - PRÉDIO MISTO, COM A ÁREA TOTAL DE 107,3 HECTARES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENAVENTE, SOB O N.º 6909, DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO MATRICIAL 113, NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – NOVA REDAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – APROVAÇÃO DA MINUTA E ENCAMINHAMENTO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, conforme normas conjugadas da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro e da alínea i) do número um do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;

PONTO 6 – ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAIS, nos termos da alínea e) do número dois do artigo centésimo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número duzentos e dois barra dois mil e quatro, de dezoito de agosto, na redação vigente;

PONTO 7 – DESIGNAÇÃO DE (ATÉ) DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, nos termos da alínea b) do número três do artigo vigésimo nono do Decreto-Lei número oitenta e dois barra dois mil e vinte e um, de treze de outubro;



[Handwritten signatures and initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

PONTO 8 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento;

PONTO 9 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente.

Verificou-se a presença dos seguintes eleitos: - Mário Rui Filipe Santos, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão, Primeira Secretária da Mesa, José Duarte Salgueiro, Primeiro Secretário da Mesa, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, Joaquim Correia Castanheiro, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em representação da CDU-Coligação Democrática Unitária; - Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida, todos em representação do PPD/PSD-Partido Social Democrata; - António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, em representação do PS-Partido Socialista; - Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz, em representação do Partido CHEGA; - Bruno Manuel Soares Nepomuceno, em representação única da CIMB-Candidatura Independente pelo Município de Benavente.

Justificaram as ausências os eleitos António Manuel Quaresma Serrano Galveia, do Grupo Municipal do PS, que foi substituído por Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias, e Nelson Alexandre Silva Norte, do Grupo Municipal do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão, que não foi substituído.

Compareceram, também, a esta sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os srs. Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Luís Miguel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.

Confirmada a existência de quórum, **o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** declarou aberta a sessão pelas vinte horas e trinta e oito minutos, com a presença de vinte e quatro eleitos.

Deu as boas vindas a todos, quer aos que se encontravam presentes quer aos que seguem a emissão em direto, através das plataformas digitais. Relembrou a necessidade de ser assinado o Livro de Ponto e elencou toda a documentação incluída nas pastas individuais dos eleitos: - boletins de voto a utilizar nas votações, por escrutínio secreto, relativas aos pontos números seis e sete da Ordem do Dia; - Propostas de uma Moção e de um Voto de Protesto, sobre a situação na Ucrânia, a primeira da iniciativa do Grupo Municipal da CDU e o segundo da iniciativa, conjunta, dos Grupos Municipais do PSD e do PS; - cópias das deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião de 18.04.2022, cuja ata tinha sido aprovada na véspera, dia 26 de abril, correspondentes aos pontos 1, 2, 3, 4 e 5 da Ordem do Dia; - cópias dos documentos



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

remetidos pelo ROC-Revisor Oficial de Contas sobre a Certificação Legal das contas e o respetivo Parecer, reportados ao Ponto 1 da Ordem do Dia. Indicou, ainda, que os três últimos documentos tinham sido previamente enviados a conhecimento dos eleitos, via email.

Não se tendo registado inscrições para o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, seguiu-se o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- **Apreciação e votação do projeto de ata número dois barra dois mil e vinte e dois**, relativo à segunda sessão ordinária do órgão deliberativo municipal, realizada no dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte dois. Foi dispensada a sua leitura, por ter ido a conhecimento prévio dos eleitos.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** transmitiu que tinha sido rececionada uma proposta de alteração, por parte da eleita Ana Margarida da Silva Fonseca, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, no período concedido aos eleitos para se pronunciarem sobre o seu conteúdo, tendo a mesma sido considerada e dada a conhecer a todos os eleitos, através de email, consubstanciando-se no seguinte: na linha número 74, da página número dois, onde se lê: “- **Projeto de ata n.º 01/2021, referente à sessão extraordinária de 30.11.2021: aprovado por unanimidade**, com vinte e três votos a favor e uma abstenção, por ausência, do eleito António Manuel quaresma Serrano Galveia;” deve ler-se: “- **Projeto de ata n.º 01/2021, referente à sessão extraordinária de 30.11.2021: aprovado por unanimidade**, com vinte e três votos a favor e **duas abstenções dos eleitos António Manuel Quaresma Serrano Galveia e Ana Margarida da Silva Fonseca, o primeiro, por não ter estado presente e o segundo, por não ser, ainda, eleito com assento no órgão, à data em que a reunião se realizou;**”

Não tendo havido mais propostas de alteração ao projeto de ata em causa, procedeu-se à sua votação, tendo sido obtido o seguinte resultado: aprovada, por unanimidade, com vinte e três votos a favor e uma abstenção, por ausência, da eleita Maria Leonor Dias.

Prosseguiu com a **leitura resumida da correspondência recebida**, transmitindo que a mesma se encontrava à disposição dos eleitos para, querendo, a consultarem.

Seguiu-se o PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS GRUPOS MUNICIPAIS, para o qual se inscreveram os eleitos **Pedro Gameiro**, do Grupo Municipal do PS, **Paulo Cardoso**, do Grupo Municipal do CHEGA, **Rui Feijoca**, **Dora Morgado**, **Cristina Branco**, **Ricardo Oliveira**, todos do Grupo Municipal do PSD e **Paulo Reis**, do Grupo Municipal da CDU.

O eleito **Pedro Gameiro** começou por cumprimentar os eleitos presentes, público e todos aqueles que acompanhavam a emissão através das redes sociais, após o que se referiu ao tema da **saúde**.

Sintetizou o trabalho da 3ª Comissão Específica da Assembleia Municipal, da qual é coordenador.

Adicionou que a Comissão tinha sido criada no início do mandato, sendo constituída por todos os grupos municipais com assento na Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Numa primeira linha de atuação, decidiu ouvir o senhor Presidente da Câmara Municipal, a senhora Vereadora do pelouro, Catarina Vale, a senhora diretora do ACES e a CUCB-Comissão de Utentes do Concelho de Benavente.

Em resultado dessas audiências, a Comissão elegeu como tema principal, a debater, a **falta de médicos de família, que aflige a área da freguesia de Benavente**, na expectativa de vir a apresentar, futuramente, uma proposta de Recomendação ao Executivo.

Explicou que o problema advém do facto de Samora Correia poder oferecer melhores condições de funcionalidade e de operacionalidade, por via de uma USF, tipo B, que lhe permite prestar um serviço de muito maior qualidade, do ponto de vista daquilo que é a sua prestação de cuidados médicos de âmbito familiar aos seus utentes, ou seja, com uma forma de gestão tornada muito mais atrativa, em todas as dimensões, para os diversos profissionais de saúde, os quais, trabalhando com métricas, usufruem de um salário muito maior, que os leva a optar por essa via, em detrimento de uma USF, tipo A, como a de Benavente.

Salientou ter sido através da audição à sra. Diretora do ACES do Estuário do Tejo, Dra. Teresa Theriaga, e não pelo sr. Presidente da Câmara Municipal, que a Comissão veio a saber que tinha sido criada uma USF, tipo A, em Benavente, que só não prosseguiu, na altura, por não dispor do número suficiente de médicos, exigido para o seu avanço (quatro), facto que a manteve suspensa, desde então, encontrando-se integrada no modelo de UCSP-Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados.

A Comissão detetou, igualmente, que a situação persiste até aos dias de hoje, por nunca terem sido criadas condições de atratividade para esses profissionais se fixarem em Benavente, a que se adicionam questões ligadas ao ambiente interno do Centro de Saúde, que contribuíram, ainda mais, para o afastamento dos médicos.

Situação, face à qual, sublinhou que a Câmara Municipal só veio a criar ou "*a tentar criar*" um pacote de incentivos à fixação de médicos na área do Município, no ano anterior, 2021, chegando-se à realidade atual.

Depois de recolhidos todos os contributos das audições levadas a efeito, a Comissão elaborou uma proposta de Recomendação à Câmara Municipal, a qual, assinalou, não foi aceite pela Mesa da Assembleia Municipal.

Para resolver o problema, avançou que o documento aponta para uma solução única, em termos imediatos, que remete para a Câmara Municipal o encargo de assumir o diferencial do vencimento dos profissionais de saúde, durante o período de dois anos, até serem criadas as condições necessárias para a sua passagem a uma USF, tipo B, período após o qual seria transferida a sua gestão para a tutela administrativa e financeira do Ministério da Saúde.

Ainda assim, reconheceu que a questão não deixa de ser da responsabilidade do Ministério da Saúde, sendo, igualmente, transversal a vários Concelhos, no entanto, considera que têm de ser procuradas vias de solução para um problema tão sentido pela população do Município, o acesso à saúde, como direito próprio consagrado na Constituição.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Voltou a manifestar-se contra o facto da Mesa da Assembleia não ter aceite a proposta de Recomendação, tendo tomado essa atitude como uma “*falta de respeito*” para com o trabalho da Comissão, ainda que o sr. Presidente da Assembleia lhe tenha expressado o seu ponto de vista pessoal, contra o qual se manifestou, de que o documento não revestia a forma de Recomendação.

Na sequência, dirigiu-se ao senhor Presidente da Câmara Municipal, sugerindo-lhe que fosse solicitado um parecer jurídico sobre a legalidade da autarquia poder aumentar os vencimentos aos médicos de família, como forma de igualar os seus salários aos dos clínicos que trabalham numa USF, tipo B.

Terminou a sua intervenção, afirmando que iria entregar na Mesa o documento a que aludiu e que designou de “Recomendação”.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Paulo Cardoso**. Cumprimentou todos os presentes e os que assistiam à emissão online.

Num primeiro tema, agradeceu ao senhor Presidente da Assembleia Municipal o convite endereçado a todas as forças políticas para assistirem à sessão solene comemorativa do 25 de abril, extensivo às Juntas de Freguesia e a toda a organização envolvida nas comemorações, assim como agradeceu à Comissão da Sardinha Assada, pela organização de um encontro motard, que teve lugar a 9 de abril último.

Agradeceu, ainda, à Câmara Municipal, a colocação de sinais de estacionamento proibido a pesados de mercadorias, que tinham sido solicitados há algum tempo atrás, na Rua dos Trabalhadores Agrícolas, na Barrosa. Contudo, notou, que os novos postes de iluminação pública tinham sido colocados sem a reparação necessária dos passeios circundantes, para além das árvores precisarem de ser podadas.

Num segundo tema, referiu-se à “*publicidade que esteve exposta na Escola Secundária de Benavente*”, a propósito da qual, afirmou tratar-se de propaganda política alusiva aos 100 anos do PCP, emitindo a opinião que os jovens estudantes têm capacidades próprias de intelecto e que não precisam de ser condicionados por partido algum, seja ele qual for, e que, para isso, deveria haver pluralidade, inclusão e livre escolha para todos.

Considera que não se pode dissociar o diretor da referida Escola do Presidente da Mesa da Assembleia, eleito pela CDU, sendo ele a mesma pessoa, atuando de forma imparcial, dado o cargo que ocupa. Acrescentou, ainda, que a Escola deve seguir o programa letivo da tutela e não de partidos políticos, sejam eles quais forem.

Num terceiro e último tema, numa alusão à intervenção do eleito Pedro Gameiro, felicitou o seu trabalho como coordenador da 3ª Comissão Específica, realçando que a mesma se encontra empenhada em devolver aos munícipes os médicos, que tanto deles necessitam.

Salientou, ter sido, a seu pedido, que se convidaram os responsáveis dos postos médicos existentes na área do Município de Benavente, tendo o coordenador achado por bem convidar, também, a Dra. Sofia Theriaga, Diretora Executiva do ACES-Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário. Pedido, a que acedeu, tendo participado numa reunião, em 28 de março passado, onde se falou dos assuntos, ligados à saúde, que carecem de resolução.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em relação ao assunto, considera que existe vontade por parte do sr. Presidente da Câmara em ver sanado um problema que afeta a todos, conforme teve a oportunidade de constatar numa reunião, a que também acedeu com os elementos da Comissão. Preocupa-o, no entanto, a situação atual, com a última médica a ser colocada, a Dra. Diana, a dar mostras de cansaço, por excesso de trabalho, havendo necessidade de colmatar essa falta de médicos.

Assim e uma vez que se verifica abertura por parte do senhor Presidente da Câmara e do Município, manifestou interesse em saber qual o valor que a medida proposta acarreta, em termos orçamentais, e se a mesma é exequível ou não. Deixou a nota para que a Mesa considerasse a Recomendação.

A concluir, de acordo com a garantia dada pela sra. Vereadora Catarina à Comissão, de que estava para breve uma nova central telefónica, em virtude da atual já não corresponder aos seus objetivos, questionou para quando estava prevista a sua instalação.

Foi dada a palavra ao eleito **Rui Feijoca**, que, depois de saudar todos os eleitos e munícipes, os que estavam presentes e os que acompanhavam a emissão em direto, pelas plataformas digitais, começou por evidenciar a realização das comemorações do 25 de abril, registando, com agrado, "o *upgrade*" da sessão solene, que considerou ter um efeito muito mais próximo junto da população. Destacou o facto de ter sido realizada pela Assembleia Municipal de Benavente, em espaço exterior, algo que, acentuou, vem sendo defendido pelo PSD ao longo dos últimos anos.

Ainda em relação ao dia das comemorações, salientou que na maioria dos discursos proferidos por todas as forças políticas durante a sessão solene, foi reconhecido o mérito dos militares na concretização da Revolução do 25 de Abril.

Referiu que, em Benavente, desde há alguns anos atrás, a colocação de coroa de flores simbólica, tem sido sempre feita no monumento aos trabalhadores rurais. Por não existir um monumento que simbolize "essa *data tão importante da história de Portugal*," essa localização para a deposição da coroa de flores nunca foi contestada, até que, no final do anterior mandato, o Executivo da Junta de Freguesia de Benavente e a bancada do PSD, trabalhando em conjunto, conseguiram, quase como uma parceria, colmatar uma falha existente em Benavente, até essa data, que era a do reconhecimento dos benaventenses, antigos combatentes, com a construção do monumento dos combatentes do ultramar, edificado no Jardim das Piscinas Municipais

Dada a existência de antigos combatentes do ultramar e soldados de abril, no concelho de Benavente, sugeriu que, na cerimónia do próximo ano, os elementos, ainda vivos, fossem convidados para as cerimónias da sessão solene, para, dessa forma, poder ser demonstrado o reconhecimento e a homenagem merecida aos homens que perderam a vida no Ultramar, a lutar pela Pátria, numa guerra que acabou graças ao 25 de abril, bem assim como aos homens que, nesse dia histórico, como militares, pegaram em armas para dar início à revolução do 25 de Abril. À falta de um monumento específico de celebração do 25 de Abril, propôs que fosse depositada uma coroa de flores, no final da sessão solene, junto ao monumento do combatente do Ultramar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

No seu entendimento, esses homens merecem a gratidão de todos, não só em palavras, como, também, em atos, pois foi graças a eles que se deu a revolução que trouxe a liberdade ao povo português, que permitiu *“a todos nós, de estarmos, hoje, aqui, como eleitos escolhidos pelo povo, através de eleições livres!”*

Num último considerando, pediu para que a sua intervenção não fosse interpretada como sendo uma crítica, mas, sim, como uma sugestão construtiva, que visa enriquecer as comemorações do 25 de Abril, contando com a presença dos elementos referidos, na sessão solene da Assembleia Municipal.

Na sua intervenção, a eleita **Dora Morgado**, saudou, igualmente, todos os presentes que se encontravam na sala, assim como os que seguiam a emissão pelas plataformas digitais.

Dirigindo-se ao eleito Mário Pereira, como coordenador da Quarta Comissão Específica da Assembleia Municipal, da qual, também, faz parte, lamentou o facto de, desde a última reunião, que teve lugar a 16 de março, com a presença dos senhores Vereadores, Catarina Vale, Hélio Justino e Joseph Azevedo, cujos esclarecimentos prestados considerou de muito proveitosos, não ter havido qualquer contacto por parte do coordenador, para a Comissão se reunir.

Nesse sentido, enviou um email, no passado dia 20 de abril, ao cuidado do sr. Presidente da Assembleia Municipal, para que a funcionária que faz o apoio administrativo à Assembleia Municipal, o fizesse chegar ao respetivo coordenador, assim como aos outros elementos da Comissão, através do qual questionou se não seria pertinente a Comissão reunir-se para, em conjunto, refletir sobre aquilo que se tinha falado nessa reunião, até porque, segundo o Regimento (art.º 70.º), as Comissões Específicas têm a competência de estudar ou de fazer o estudo dos problemas relacionados com as atribuições do Município.

Como não obteve resposta, decidiu inquirir, diretamente, na sessão, o coordenador, Mário Pereira, para que inteirasse os elementos da comissão das suas intenções, uma vez que tem conhecimento que as outras Comissões Específicas estão a ter um trabalho bastante rotineiro e produtivo, em linha com aquilo que tem sido a postura seguida pelo Grupo Municipal do PSD, para o desenvolvimento das Comissões Específicas.

A eleita **Cristina Branco**, deu as boas vindas a todos quanto assistiam aos trabalhos, quer de forma presencial, quer por via digital.

Sintetizou, globalmente, na qualidade de coordenadora, aquilo que tem sido a atividade da Segunda Comissão Específica da Assembleia Municipal, que aborda os temas da Educação, Juventude e Tempos Livres, com o objetivo de dar a conhecer o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, no âmbito dessa Comissão.

Como Coordenadora, sente-se grata por todos os elementos que constituem a Comissão, pela forma como têm encarado o desenvolvimento do seu trabalho. Deu conta que tiveram lugar quatro reuniões, onde estiveram presentes os senhores Vereadores, Catarina Vale, Hélio Justino e Joseph Azevedo, a quem agradeceu pela partilha de informação, no âmbito dos seus pelouros atribuídos, que espera estender a outras fontes programadas.

Sublinhou que a **questão das dependências** constitui a preocupação maior, a retirar daquilo que tem sido o trabalho da Comissão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Nesse sentido e sem qualquer intenção de prejudicar ou de colidir com o trabalho da Câmara Municipal, transmitiu que se está a fazer o estudo da situação e dos problemas abrangentes, ao nível das escolas de Benavente e de Samora Correia, tendo como público alvo os alunos do terceiro ciclo e do secundário. Adiantou que o documento final está a ser preparado e estruturado, no intuito de ser presente à próxima reunião da Comissão Específica, a ter lugar no dia 9 de maio, para pronunciamento dos seus membros e tomada de decisão, após o que será apresentado em sede de plenário da Assembleia Municipal. Aborda uma situação verificada, que incide sobre o civismo dos alunos, as dificuldades do trânsito e a dependência do telemóvel, pretendendo, com isso, alertar e dignificar quem circula por Benavente e aquilo que se passa, quer em Benavente, quer nas outras freguesias, ressaltando, no entanto, que o trabalho, de momento, se encontra focalizado em Benavente e em Samora Correia.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Ricardo Oliveira**. Cumprimentou, igualmente, todos os presentes, bem como os que seguiam a emissão em direto, através das plataformas digitais.

Registou, com agrado, a dinâmica que acontece com as **Comissões Específicas da Assembleia Municipal**, duvidando que possa ter paralelo em relação aos mandatos anteriores. Considera ser o lugar indicado para os eleitos desenvolverem um trabalho mais concreto na procura de soluções para os problemas do Município, o que, na sua opinião, é mais difícil acontecer no decorrer das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, que reúnem cinco vezes ao ano, fora as extraordinárias. Destacou as três primeiras Comissões, como tendo relatos de boa cooperação, entre os seus membros, que procuram soluções para os problemas que a todos preocupam.

Parece-lhe, no entanto, que o espírito que predomina nessas Comissões não é igual ao da Quarta Comissão, que é coordenada pelo autarca, **Mário Pereira**, caminhando, como afirmou, de forma "coxa".

Referindo-se à interpelação da autarca, sua colega de bancada, Dora Morgado, considera que a ausência de resposta deve ser digna de registo para que a Quarta Comissão Específica, cujo coordenador fez saber, em plena execução dos trabalhos, que as Comissões Específicas não têm um papel importante. Sobre isso, manifestou uma opinião contrária, mas fez-lhe ver que se não se sente habilitado para coordenar a Comissão, porque não concorda com o seu funcionamento, deve passar a sua coordenação a outro eleito da CDU.

Quanto à intervenção do eleito **Pedro Gameiro**, da Terceira Comissão Específica, que aborda uma matéria tão importante como a saúde e a falta de médicos, que atingirá, não só a população da freguesia de Benavente, como também as populações das freguesias de Santo Estevão e da Barrosa, considera que se trata de um "*exemplo claro*" daquilo que uma Comissão Específica pode fazer.

Mencionou que, durante todos esses anos, em momento algum, se colocou em cima da Mesa a reativação da USF de Benavente, tipo A, que está suspensa, podendo a Câmara Municipal, através de um protocolo, suportar a diferença de custos de uma USF, tipo B. Até ao momento, esse funcionamento não foi possível pelas razões que destacou: os médicos não eram bem acolhidos e ganham menos do que numa USF, tipo B.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Advogou que a solução levantada pela "insuspeita" diretora do ACES, Dra. Sofia Theriaga, é a imagem do que parece acontecer noutras localidades do País. A Câmara Municipal poder assumir essa diferença, durante um período transitório, necessário às avaliações positivas, semestrais, durante dois anos, as quais permitirão à USF, tipo A, ter um *upgrade* para uma USF, tipo B, que é, precisamente, aquilo que importa acontecer.

Acha estranho nunca se ter falado nesse assunto, mas, se por um lado, existem munícipes que não concordam com a atribuição de alguns benefícios aos médicos, porque acham que se trata de uma função que compete ao Estado fazer, por outro lado, sem prejuízo de reconhecer esse aspeto, sabe que os impostos pagos pelos cidadãos não têm distinção perante a Autoridade Tributária, sendo esses impostos e essas taxas pagas, que financiam tanto o Estado Central, como as autarquias. Nesse contexto, frisou "se existe esse problema no concelho, só têm é de ser encontradas as respetivas soluções!"

Na sua opinião, por ter sido sob a égide de uma reunião da Terceira Comissão Específica, que foi alvitada essa via de solução, considera ser de realçar a importância do trabalho das Comissões Específicas, que através dos seus representantes, que englobam todas as forças políticas, poderão dar contributos muito importantes e interessantes, na resolução dos problemas que se colocam.

Ainda que nada esteja resolvido, é sua convicção que o trabalho desenvolvido constitui "uma luz ao fundo do túnel" sob um tema que nunca tinha sido aventado. Na sua perspetiva, poderá vir a ser a solução para um grave problema, que atinge as populações de Benavente, Santo Estevão e Barrosa.

Terminadas as intervenções dos eleitos inscritos, o senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, antes de dar a palavra ao sr. Presidente da Câmara Municipal, respondeu às questões que lhe tinham sido diretamente suscitadas:

Ao eleito **Pedro Gameiro**, naquilo que foram as suas declarações, perfilhadas, igualmente, pelos Grupos Municipais do PSD e do CHEGA, em primeiro lugar, distinguiu o trabalho que tem sido desenvolvido pelas Comissões Específicas, no decorrer do mandato atual, e em segundo lugar, referiu-se, concretamente, ao caso da saúde, no âmbito da Terceira Comissão Específica. Reconhece a preocupação com que se reveste o problema existente. Enquanto Presidente da Assembleia Municipal tem acompanhado os trabalhos dessa Comissão Específica, cujo interesse realçou. Saliu, igualmente, o facto de ser constituída por representantes de todas as forças políticas.

No tocante à intervenção do eleito **Rui Feijoca** e a sugestão deixada sobre a possibilidade de, no próximo ano, ser adicionada a questão dos militares, achou a ideia interessante, mas, naquilo que depende da Assembleia Municipal, considera prematuro avançar com uma resposta concreta. Registou, no entanto, a sugestão, à qual, certamente, será dada boa continuidade.

Voltando à questão colocada pelo eleito **Pedro Gameiro**, a quem já tinha tido a oportunidade de expor o que achava sobre o assunto, refutou a opinião veiculada de que a Mesa não aceitava o que vinha da Comissão, pelo contrário, achava que era merecedora de todo o seu respeito. Explicou que aquilo que estava em causa é que as Comissões Específicas estão numa fase de estudo dos problemas e a chegar a algumas conclusões, mas, só quando atingirem os resultados finais, é que faz sentido a sua apresentação,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

em plenário, através de relatório, anual, de acordo com o Regimento, ou antes, conforme o seu desenvolvimento o determinar. No caso concreto, o trabalho não se encontra terminado, porque necessita de um parecer jurídico para poder avançar.

Reforçou, aliás, que a própria Comissão o referia no último parágrafo do documento em causa, que citou: *“Face ao exposto, vem a Comissão requerer à Câmara Municipal de Benavente que solicite um parecer jurídico sobre a legalidade do pagamento deste referencial, relativo aos vencimentos dos médicos, a fim da Comissão poder elaborar um relatório demonstrativo do impacto financeiro, a ser suportado pela Autarquia.”*

Nesse sentido, aquilo que lhe parece é que a Terceira Comissão Específica está no bom caminho e a chegar a algumas conclusões, como atrás mencionou. Porém, o trabalho não está terminado, necessitando de clarificação, em termos legais. Só após a emissão do parecer jurídico, dependendo do seu conteúdo, é que deverá ser apresentada a Recomendação, ou, outra forma de exposição, que possa dar corpo aos considerandos finais e às eventuais soluções a propor para resolver o assunto, podendo, eventualmente, ser acompanhada ou não de propostas individualizadas das forças políticas.

Na fase atual, é sua intenção encaminhar o documento ao sr. Presidente da Câmara Municipal para que diligencie a emissão do parecer jurídico, de forma a que a Comissão possa continuar a desenvolver os seus bons trabalhos. Repetiu, novamente que, em tempo oportuno, tinha transmitido aquilo que acabara de explicar ao eleito Pedro Gameiro.

Quanto ao eleito **Paulo Cardoso** e às afirmações que proferiu sobre a Escola Secundária e a exposição relativa ao centenário do PCP-Partido Comunista Português, disse que partilhava da opinião que as funções de Presidente da Assembleia Municipal e de Diretor do Agrupamento de Escolas de Benavente não podem ser misturadas, mas, como Diretor desse Agrupamento clarificou, na sequência daquilo que já tinha tornado público, que o PCP, no âmbito das suas comemorações, tinha enviado para as Escolas, assim como para outros locais, a informação de que tinha uma exposição sobre o seu centenário. Deu nota que é habitual as escolas receberem esse tipo de informações sobre exposições ou outras atividades, que são encaminhadas para os respetivos grupos disciplinares, para perceber se, do ponto de vista pedagógico, faz sentido aquilo que é proposto. No caso concreto, o Grupo Disciplinar de História decidiu acolher a exposição, no âmbito daquilo que é a matéria do 9º ano e do 12º ano, da história do século XX, que estuda exatamente o que foi a Guerra Fria, o Estado Novo, ou seja, aquilo que foi a intervenção do PCP, e para retratar essa sua passagem pela história, decidiu criar um documento, que pudesse ser trabalhado diretamente com os alunos, o que veio a acontecer em setembro passado, antes das eleições e, na sequência, antes de ser eleito Presidente da Assembleia Municipal.

Referiu que a exposição veio a realizar-se e esteve patente há várias semanas atrás, vinda da Escola Secundária de Abrantes, encontrando-se, no momento, exposta na Escola Secundária Sá da Bandeira, em Santarém. Já passou pela biblioteca Municipal de Cascais, pela Câmara Municipal de Espinho, por várias localidades do País, sempre que acharam que poderia ter interesse e, no caso das escolas, interesse pedagógico.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Explicou que aquilo que é apresentado em qualquer manual escolar da disciplina de história é estudado pelos alunos, nas várias perspetivas que acontecem ao longo da história, o que não significa que eles concordem, ou discordem do que lá está, fazendo parte do programa e das aprendizagens essenciais dos alunos, disse a concluir.

Relativamente àquilo que tinha sido dito pela eleita **Dora Morgado**, do Grupo Municipal do PSD, considerou que se tratam de questões diretas, para quem de direito quiser responder.

Quanto à eleita **Cristina Branco** e à intervenção que proferiu sobre o resumo da atividade da Segunda Comissão Específica, no seu entender todas as Comissões Específicas e os seus respetivos coordenadores poderão aproveitar as sessões para divulgar o resumo das suas atividades. Considera, no entanto, que faria mais sentido fazê-lo quando se chegassem a conclusões finais sobre determinados assuntos, para serem discutidas, apesar de não obstar a que ninguém o fizesse, cada vez que um Coordenador pretenda expor o desenvolvimento do trabalho da sua Comissão.

Em relação às referências do eleito **Ricardo Oliveira** à atividade da Quarta Comissão Específica, deixou, igualmente, à consideração do coordenador para, querendo, responder às mesmas.

No seguimento dos trabalhos, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra **ao sr. Presidente da Câmara Municipal** para responder às questões que lhe tinham sido suscitadas.

O sr. Presidente da Câmara começou por saudar todos os presentes, assim como os que se encontravam a assistir aos trabalhos da sessão, através das plataformas digitais.

Respondendo ao eleito **Pedro Gameiro**, cuja intervenção foi marcada pelo tema central da saúde, concretamente, o problema da ausência de médicos e a necessidade de atender às dificuldades que a situação acarreta para as populações, observou que essa carência faz-se sentir, não só em Benavente, como também ao nível dos outros Municípios que constituem o ACES da Lezíria do Tejo, o que, decerto, deve ter sido transmitido pela sua diretora, na reunião citada. Reforçou, até, que a situação que decorre dessa carência se pode classificar de caótica e que, por essa razão, tem de ser resolvida.

Mencionou que todos aqueles que têm mantido uma relação mais próxima com o problema, conhecem a existência de uma USF, modelo A, em Benavente, que deixou de existir, porque a exigência de quatro médicos no seu quadro clínico, não se verificava. No contexto desfavorável que se seguiu, a autarquia tem tentado encontrar soluções, disponibilizando-se para continuar a fazê-lo.

Registou que da reunião realizada com a sra. Diretora do ACES, que representa essa responsabilidade direta, por parte da tutela, resultou a proposta de ser o poder local a suportar os custos da solução encontrada, tal como acontece em tantas outras situações, reforçou. Reiterou, mais uma vez, que o assunto não é da sua competência, mas, sim, da Administração Central.

Em função da lógica de que todos os atos praticados passam pelo escrutínio da população, confirmou que **a Câmara Municipal irá pedir o parecer jurídico em causa**, para se tentar perceber até que ponto é que uma medida dessa natureza está devidamente agasalhada na Lei, porque tudo aquilo que tem a ver com a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

aplicação de fundos, tem de estar forçosamente suportado, naquilo que são as atribuições e competências, que cumpre a cada um dos órgãos.

Defendeu, no entanto, o papel interventivo e reivindicativo que a autarquia tem desenvolvido, para tentar resolver o problema, assumindo um conjunto de responsabilidades em matérias que não são da sua competência direta, perante um Estado que deveria estar organizado num quadro efetivo de responsabilidades, onde cada um assumia as suas. Concorda que se diga que os impostos são pagos por todos, só que, na sua opinião, deveriam estar divididos e atribuídos, por esse mesmo Estado, de forma a que todos pudessem cumprir com as suas responsabilidades, o que não acontece, frisou.

Transmitiu que decorre um concurso para recrutamento de médicos, havendo a expectativa de que alguns desses profissionais de saúde possam ser para o Município. A autarquia já há muito que tem vindo a desenvolver um conjunto de práticas atrativas, em termos remuneratórios, para os médicos virem para Benavente. Irá continuar com essas diligências, sendo uma delas, a procura de casa para uma médica se fixar em Benavente.

Tendo em conta o quadro atual, reconhece como sendo insuficiente o trabalho que tem sido feito, até agora, sendo precisas mais soluções. Considera, no entanto, que a conjuntura existente, ao nível da tutela, não tem permitido muito mais, face aos protocolos existentes e ao processo de contratação dos serviços de medicina, que persiste, os quais não cumprem a função que lhes é exigida: dispor de um médico de família que acompanhe a evolução clínica dos seus utentes, aos longo dos anos.

Na resposta ao eleito **Paulo Cardoso**, sobre a questão das **anomalias do atendimento telefónico**, que se verifica na UCSP de Benavente, **o senhor Presidente da Câmara Municipal** clarificou que, segundo informação dos serviços do ACES, existe um novo sistema em fase de implementação, quer na USF de Samora Correia, quer na UCSP de Benavente, que estará ativo durante o mês de maio próximo, pelo menos na Unidade de Benavente, através do qual as chamadas não atendidas são registadas e, posteriormente, devolvidas aos utentes que as fizeram.

Na sequência, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao eleito **Mário Pereira**. Saudou todos os presentes e também os que acompanhavam a emissão online. Sobre as **Comissões**, optou por responder, primeiro, ao eleito Ricardo Oliveira.

Mencionou que as Comissões, são aquilo que a lei decreta, e não aquilo que o PSD entende, *“e se não sabe ler a lei, tem de começar a ler. Se não sabe ler o Regimento, tem de começar a ler!”* Frisou que *“a forma de funcionamento das comissões, é pura e simplesmente, essa!”*

Assegurou que nenhum autarca foi impedido de expressar as suas opiniões, vincando que o trabalho das Comissões se limita a realizar estudos sobre assuntos do concelho e não a substituir o órgão deliberativo, nem o Executivo, referindo ser essa a diferença entre si e o eleito Ricardo Oliveira.

Tenta atuar de forma isenta, independentemente de concordar ou não, ou de achar que se devia fazer mais, *“apenas, cumpre com a lei”*, ainda que o eleito Ricardo Oliveira a interprete de maneira diferente. Reafirmou,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

novamente, que não tinha dito que estavam em incumprimento, veiculando a opinião de que Moções e Recomendações não são da competência das Comissões.

Quanto à questão da **Comissão de Cultura, Desporto, Associativismo e Turismo**, deu conhecimento que reuniu duas vezes, tendo sido ouvidos os vereadores dos vários pelouros e todos os autarcas, que assim o entenderam, participaram e intervieram, além de não ter sido acordado por ninguém a periodicidade e a calendarização das reuniões, vincando que as Comissões devem reunir sempre que necessário e que se justifique para debater os assuntos do concelho.

Em relação ao email citado, acha que a eleita Dora Morgado deveria ter dito que não tinha ainda recebido a resposta e não vir dizer que o autarca Mário Pereira não tinha respondido. No seu entender, bastava que tivesse indagado, nesse sentido, quer a funcionária que presta apoio administrativo à Assembleia Municipal, quer, a ele próprio, antes do início da sessão, quando, ambos, se cumprimentaram, em vez de tentar fazer *chicana política* com o assunto. Se assim tivesse sido, certamente, ter-lhe-ia dito que já tinha respondido ao email!" A atitude, para si, é reveladora de que não existe um "*mínimo de respeito de civilidade para com os restantes elementos.*"

Detalhou que tinha respondido, precisamente, um dia depois de ter recebido o mail, que foi rececionado nos serviços a 20 de abril e reencaminhado, para si, a 26 de abril, respondendo no mesmo dia às 20.17 horas, justificando a demora com o facto de, certamente, terem existido outras tarefas consideradas mais prioritárias a executar. Ainda assim, reforçou que, mesmo que tivesse sido reencaminhado para si mais cedo, seria normal não responder de imediato, devido à vida que tem, que o ocupa bastante tempo.

No tocante à resposta que emitiu, aconselhou a eleita a consultar o email. No seu entendimento, se a pergunta foi colocada através de email é, igualmente, dessa forma, que dá a resposta, tendo-se recusado a ler o seu conteúdo. Considera não ser esse o espírito das Comissões, onde, por iniciativa da própria CDU, estão representados todos os Partidos, cuja intenção passa pelo trabalho conjunto de todos, para tentar melhorar o concelho e não para aproveitar as Comissões para qualquer debate político-partidário, a pensar nas redes sociais.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Pedro Gameiro**, que dividiu em duas partes. A primeira, de resposta ao sr. Presidente da Assembleia Municipal, a segunda, para questionar o sr. Presidente da Câmara Municipal sobre os **médicos de família**.

No que diz respeito às afirmações proferidas pelo **sr. Presidente da Assembleia Municipal**, comentou que a forma como tinha colocado a **questão da Recomendação**, deu-lhe a sensação que tentou transmitir que "*nós não sabemos o que andamos aqui a fazer!*". Nesse sentido, retorquiu que o documento que pretende apresentar é o resultado de uma etapa realizada, que tem por objetivo recomendar à Câmara Municipal o pedido de parecer.

Salientou a importância do parecer jurídico e o facto de nunca ter sido pedido ao longo dos últimos quinze anos, uma vez que as primeiras USF, tipo B, foram constituídas em 2006, e durante esse período de tempo, ninguém falou da possibilidade ou da legalidade dessa solução, afirmando que "*nunca ouvimos isto aqui!*"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Nem ouvi o sr. Presidente da Câmara tocar nesse assunto na Comissão, apenas a sra. Diretora do ACES, mais ninguém!"

Contrapropôs à opinião do sr. Presidente da Assembleia que a Comissão sabe o que está a fazer e não gosta de começar os trabalhos pelo fim, parecendo-lhe ter sido isso que transpareceu das suas palavras. Surpreendeu-o essa tomada de posição, numa atitude que considera ser de desvirtuar aquilo que a Comissão fez, tanto mais que é conhecedor da realidade, porque acompanha os trabalhos da Comissão.

Dirigindo-se, depois, ao sr. Presidente da Câmara Municipal transmitiu que sabe, de antemão, que o **problema da falta de médicos**, advém da responsabilidade do Governo, no entanto, acha estranho que a autarquia tenha avançado, somente, em 2021, com um Plano de Incentivos para cativar os médicos profissionais, ao mesmo tempo que argumenta que, desde há muito tempo, tem vindo a insistir em práticas desse tipo, para os médicos virem para Benavente.

Concluiu, questionando o que tinha feito a Câmara Municipal nos anos anteriores, ou, o que tinha feito para além desse Plano, para enfrentar o problema.

A eleita **Dora Morgado**, dirigindo-se ao eleito **Mário Pereira**, declarou que percebia a sua preocupação em relação às redes sociais, no entanto, venceu que, antes de o questionar, tinha tido o cuidado de confirmar, previamente, com a funcionária dos serviços de apoio, se o autarca tinha tido conhecimento do email e se já tinha resposta para lhe dar, tendo acrescentado: *"se o sr. valoriza tanto as sessões da Assembleia Municipal e só, aqui, é que as coisas têm valor, porque é que eu não posso questioná-lo, aqui, uma vez que todos nós, que fazemos parte da Comissão Específica, também, fazemos parte da Assembleia Municipal e das suas sessões."*

Referindo-se, ainda, ao trabalho das Comissões, sublinhou que, durante muitos anos, foi membro da Assembleia Municipal, tendo feito parte de Comissões Específicas, em vários mandatos, onde, sempre, existiu um clima de harmonia entre todos, procurando contribuir para a melhoria dos trabalhos da Câmara e da Assembleia Municipal, não lhe reconhecendo, por isso, legitimidade para falar nos termos em que falou.

Foi, ainda, autorizado a intervir o eleito **Paulo Cardoso**.

Retomando o tema anterior, na qualidade de membro da Quarta Comissão Específica, dirigiu-se, igualmente, ao eleito Mário Pereira, dizendo que tem sido realizado um trabalho conjunto, em ambiente de debate aberto, onde todos apresentam as suas ideias, sem, contudo, dar lugar a debates políticos, até porque, enquanto eleito do CHEGA, já tinha tido a ocasião de afirmar, mais do que uma vez, que não se considerava um político, mas, sim, um eleito do Povo.

Em reunião da Comissão, teve a ocasião de dizer que haviam muitas ideias para discutir e vontade para trabalhar, tendo obtido da parte do sr. Coordenador a indicação que não se podia andar sempre a fazer reuniões, até porque tinham custos para o Município. Na altura, ripostou que *"então o melhor era fechar a porta e entregar a chave, reunindo só para o ano!"*. Compreende que a democracia traga custos, mas, também, fez valer que o trabalho das Comissões Específicas é para tentar colmatar alguns problemas e falhas que existam, através das opiniões transmitidas pelo conjunto dos seus membros.



[Handwritten signatures and initials in the top right corner.]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O eleito **Ricardo Oliveira** solicitou autorização para apresentar um **requerimento oral à Mesa**, que foi concedida e que se transcreve na íntegra:

“Pedia à Mesa o favor de ditar o email resposta, enviado pelo eleito Mário Pereira, à formulação que foi feita pela autarca Dora Morgado. Já que ele não o quer dizer, peço o favor de ditar a esta Assembleia Municipal, através de algum dispositivo disponível, a resposta que foi dada.”

Na sequência, o **sr. Presidente da Assembleia Municipal** transmitiu que a pretensão do eleito já tinha sido, de alguma forma, respondida e clarificada.

Complementou que a autarca **Dora Morgado** tinha tido oportunidade de transmitir o que achava sobre o assunto, a que o coordenador respondeu, ou seja, a eleita fez um pedido, o coordenador da Comissão Específica informou que tinha respondido por email e que o tinha feito chegar aos serviços de apoio. Essa resposta, estando junto da Assembleia Municipal, será encaminhada para quem a solicitou, assim que os serviços a despacharem, os quais, no momento, se encontravam a assessorar a sessão. Nesse sentido, concluiu que: *“se o sr. coordenador quiser responder, responderá, se não quiser, não responderá! Agora, peço desculpa, mas não vai ser a Mesa da Assembleia Municipal que vai dar respostas, em nome do sr. coordenador!”*

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal** continuou na sua intervenção, respondendo ao eleito **Pedro Gameiro**.

Como ponto inicial, realçou o facto de todos estarem de acordo em relação à questão da saúde, não oferecendo dúvidas a ninguém que é uma situação urgente a resolver.

Quanto aos demais considerandos feitos, replicou que ninguém estava, muito menos a Mesa, a tentar desvirtuar o trabalho da Comissão, cujo objetivo era obter um parecer jurídico, que irá ser pedido aos serviços, para que possa continuar os seus bons trabalhos.

Acentuou que, na fase atual de trabalho, a Comissão não está, ainda, em condições de avançar para uma Recomendação. Refutou, igualmente, a insinuação da Mesa estar a veicular a ideia de que o eleito não sabia o que estava a fazer. Aludiu, novamente, àquilo que diz o último parágrafo do documento em questão, para demonstrar que, tanto fala numa Recomendação, como ressalta do texto que pretende requerer à Câmara Municipal que seja solicitado um parecer jurídico, deduzindo-se que *“num lado diz uma coisa e a seguir escreve outra!”* Quando se chegar às conclusões finais, é que se justifica a sua apresentação, ou por parte das várias forças políticas, ou por parte da própria Comissão Específica, sob a forma de Recomendação ou outra que for determinada. Colocou a Mesa da Assembleia Municipal à disposição das Comissões para aquilo que for necessário à boa prossecução dos seus trabalhos, crendo que a forma que contrapropôs é a que se coaduna melhor com a situação pretendida, não lhe restando dúvidas quanto a isso.

Para terminar o tema centralizado na 4ª Comissão Específica, o eleito **Mário Pereira** declarou, ainda, o seguinte:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Tal como referido, anteriormente, tinha respondido ao email em causa, reiterando que, mesmo que o tivesse recebido no próprio dia da sua receção, 20 de abril, teria sempre de aguardar a sua resposta, devido à vida profissional e a outros afazeres que tinha, na altura, não culpando a funcionária dos serviços de apoio, por não ter havido uma resposta mais atempada. Assumi que a demora na resposta, fosse por que razão fosse, foi da sua responsabilidade, presumindo que a não receção do seu email, por parte dos serviços, no dia anterior ao da sessão, às 20.17 horas, se deveu, provavelmente, a algum problema técnico. No entanto, a ser esse o caso, tinha como demonstrar o seu envio.

Prosseguindo, confirmou que não tinha, ainda, marcado qualquer reunião, para discutir, em conjunto, o resultado da auscultação aos três vereadores, por falta de disponibilidade para o efeito. A terminar, divulgou o teor do email em causa, que se transcreve: *“Naturalmente, haverá oportunidade da Comissão efetuar uma reflexão conjunta sobre os assuntos de interesse do nosso Município e dos seus municípios. Em momento oportuno, será agendada uma reunião”*.

Dirigindo-se, novamente, à eleita **Dora Morgado**, lamentou a forma como procurou transmitir aquilo que pretendia, voltando a afirmar que o podia ter feito, diretamente, quando o cumprimentou, antes do início da sessão, permitindo, de imediato, desfazer o equívoco.

Antes da passagem à fase seguinte dos trabalhos, o eleito **Pedro Gameiro** lembrou que faltava, ainda, a resposta a uma das questões que tinha colocado ao sr. Presidente da Câmara, sobre o assunto dos médicos.

Considerada a pretensão, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao **senhor Presidente da Câmara**, para responder ao eleito **Pedro Gameiro**.

Em primeiro lugar, sintetizou o quadro de diligências que têm sido tomadas pelo Município, em função daquilo que tem sido a sua ação reivindicativa, envolvimento, dedicação e empenho, junto de quem tem a responsabilidade tutelar de resolver os problemas ligados à saúde, materializada num conjunto vasto de reuniões e de contactos, com uma abordagem ativa, perseverante, quer da sua parte, enquanto Presidente da Câmara, quer da vereadora que detém o respetivo pelouro, procurando responsabilidades, junto de Ministros, Secretários de Estado, em conjunto, até, com a Comunidade Intermunicipal (CIMLT), no intuito de cativar os médicos a fixarem-se no Município.

Sublinhou que a opção seguida pela autarquia, foi a de avançar com um conjunto de incentivos, ao nível da habitação e outros, no âmbito daquilo que é a atividade da autarquia e da oferta que poderá ser disponibilizada, onde não se incluem medidas de valorização remuneratória dos médicos, porque, a seu ver, subsistem dúvidas em relação a essa possibilidade, por se tratar de uma competência direta do Ministério da Saúde.

Não descarta, no entanto, a intenção de enquadrar juridicamente essa via de solução, para tentar perceber até que ponto será viável o Município suportar o diferencial do vencimento dos médicos, face às discrepâncias salariais existentes entre as USF, tipo A e B.

Complementou que muitos dos incentivos levados à prática, têm vindo a ser, de alguma forma, utilizados por outros Municípios, que vivem as mesmas dificuldades.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Reiterou que se trata de um problema sério, grave, que tem de ter resposta, estando a Câmara Municipal disponível para fazer tudo o que estiver ao seu alcance para encontrar soluções tendentes a resolver o problema, que considera, também, estrutural, por não ser aceitável que não existam médicos para preencher as necessidades do SNS.

Espera que, desse processo, possam resultar medidas, que acautelem o futuro, porque a situação atual é complicada, perspetivando-se que venha a complicar-se ainda mais, se a solução passar pelas Câmaras Municipais, a terem de andar a disputar médicos.

Crê que essas soluções, não são as mais viáveis. No seu entender, a formação de mais médicos, em número suficiente, que correspondam às necessidades identificadas que se fazem sentir, é o ponto fulcral da questão, realçando que a saúde, por ser um bem tão necessário, devia ser contemplada com medidas estruturais, que lhe permitissem chegar a toda a população.

O eleito **Pedro Gameiro** insistiu que o sr. Presidente da Câmara não tinha respondido em concreto à sua pergunta, tendo sido avisado pelo sr. Presidente da Assembleia Municipal que, pelo número de vezes que tinha intervindo, o assunto deveria estar mais que clarificado. Concedeu-lhe, no entanto, autorização para usar da palavra, mais uma vez, alertando-o que seria, definitivamente, a última.

Advogou que o sr. Presidente do Executivo se tinha limitado a repetir aquilo que todos sabiam, não tendo sido consistente na resposta à questão que lhe tinha colocado. Repetiu que, independentemente, daquilo que tinha criado em 2021, queria saber o que a autarquia tinha feito, nessa área, antes dessa data.

Para encerrar o assunto, **o sr. Presidente da Câmara** expressou que a autarquia nunca fez intenção de se substituir ao Ministério da Saúde, contratando médicos e assumindo os seus encargos, nem conhece muitas autarquias que o tivessem feito, até porque, do ponto de vista legal, essa hipótese não é considerada viável. Ao invés de seguir esse caminho, como atrás referido, o Município decidiu prosseguir com um trabalho de profundidade, naquilo que é a sua grelha de competências, ao contrário daquilo que a Administração Central faz, que tem as suas competências definidas, mas não as cumpre.

Salientou que uma das competências atribuídas aos eleitos locais é a capacidade de poderem representar as suas populações no poder reivindicativo, sendo isso, precisamente, que tem sido feito, em primeira linha, pela autarquia, traduzindo-se na exigência de um direito que está consagrado na Constituição, o acesso condigno à saúde, tendo plena consciência da amplitude do trabalho desenvolvido pelo Município.

Ainda assim, confessou, a concluir, que mesmo não concordando em absoluto com diversas situações que têm sido criadas, face às dificuldades existentes, foram dados determinados passos, sendo alguns deles, provavelmente, pioneiros, em termos de realidade local.

Terminados os esclarecimentos, seguiu-se a **APRESENTAÇÃO, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DE DOCUMENTOS:**

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu terem chegado aos serviços de apoio à Assembleia Municipal, na véspera do dia da sessão, 26 de abril, duas propostas de documentos, que identificou por:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Documento 1 – Moção, da iniciativa do Grupo Municipal da CDU;

Documento 2 – Voto de Protesto, da iniciativa conjunta dos grupos Municipais do PSD e do PS.

Deu nota que, ambos, os documentos diziam respeito à **situação vivida na Ucrânia**, tendo sido dado conhecimento dos mesmos aos eleitos, através de email, no dia da sua receção.

Relativamente ao **Documento 1**, procedeu à sua leitura o eleito **Mário Pereira**, do Grupo Municipal da CDU.

Lido o documento, foi aberto o debate para a sua discussão, tendo-se inscrito os seguintes eleitos: **António Rabaça Ribeiro, Paulo Cardoso e Ricardo Oliveira**.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** cumprimentou todos os presentes e o público que seguia a emissão através das redes sociais. Indicou o sentido de voto favorável do Grupo Municipal do PS, com o argumento de que todos os textos enquadrados no tema, mereciam o seu apoio.

O eleito **Paulo Cardoso**, do Grupo Municipal do CHEGA, declarou que a força política que representa é, completamente, contra a guerra. Contudo, considerou de “*vergonhosa*” a ausência dos seis deputados eleitos pelo PCP, na Assembleia da República, durante a audição do Presidente Zelensky, da Ucrânia. Afirmou que o CHEGA não era conivente com a hipocrisia, nem pactuava com aquilo que considerou de “*falta de democracia*”, tentando, com essa Moção de Paz, apagar “*a vergonha*” que aconteceu no Parlamento.

Pedi coerência, questionando se, em caso de invasão do País, como é que a população se iria defender, uma vez que o agressor são os russos, que estão a invadir um País soberano, um País democrático, frisando que o Presidente Zelensky tinha sido eleito, de forma democrática.

Afirmou, ainda, que *“talvez os comunistas quisessem levar uns cravos e metê-los nas metralhadoras dos russos, talvez se resolvesse, mas parece-me que não. A hipocrisia é muito grande e tem de haver coerência. A não ser que vocês não tenham lealdade para com o vosso Partido na Assembleia da República. Tenho mais a dizer, SLAVA UCRÂNIA. Viva Portugal!”*

Terminou, dando conhecimento que o CHEGA iria votar contra o documento em discussão.

Seguiu-se a intervenção do eleito **Ricardo Oliveira**:

Sinalizou que o teor da Moção merecia a concordância do Grupo Municipal do PSD, por transmitir um apelo à Paz. Porém, pareceu-lhe que, nas conclusões da Moção, a mesma devesse, igualmente, ser enviada ao PCP-Partido comunista Português, alegando que a CDU é a sigla de uma coligação entre o PCP e o Partido Ecologista Os Verdes, parecendo-lhe que tinha sido decidido, assim, há muitos anos, porque havia o estigma dos comunistas conseguirem dizer que eram comunistas, tendo concertado a sigla CDU para sentar, na Assembleia Municipal, em todo o país e no Parlamento português, deputados do PCP.

Os mesmos deputados que, perante uma sessão solene, com a presença do Presidente da Ucrânia, Zelensky, que, “*heroicamente*”, defende o seu território de uma “*bárbara*” invasão, os deputados do PCP, que compõem esta CDU, decidiram, “*pura e simplesmente*”, ausentar-se do Parlamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Parece-lhe, igualmente, que essa é a forma que entendem fazer cumprir Abril, tendo observado: *“Nós sabemos, porque esta é a velha máxima do PCP, ou se concorda com eles, ou então não se concorda, enfim, para o PCP, em 1º lugar, é uma chatice quase que haver democracia e pluralidade democrática e vários partidos políticos. Isto era tudo muito mais simples, se fosse um regime de partido único e, então, se fosse um regime soviético, era muito melhor.”*

No entanto, referiu que o texto da Moção da CDU merecia a concordância do PSD e, portanto, contrariamente, àquilo que seria expectável, iria concordar com o teor da Moção, sublinhando, contudo, que o Voto de Protesto, a discutir a seguir, apresentado em conjunto pelo PSD e pelo PS, iria cumprir com o que considerava ter sido uma lacuna, fazendo chegar ao PCP, *“aquilo que é o grito de um Povo, que perante esta atrocidade, viu abismado aquilo que foi a atitude de seis indignos representantes do povo português!”*

Face às opiniões manifestadas, o eleito **Mário Pereira**, um dos proponentes da **Moção**, confirmou que se tratava de uma Moção pela Paz, opinando que quem defende a Paz a deveria seguir. Em tudo o resto, não iria tecer mais comentários. Como o pensamento é livre, considera que quem for pela Paz e quem defende a Paz, deveria votar a Moção, por ser aquilo que a Moção defende, congratulando-se por verificar que a maioria iria votar favoravelmente, *“porque também, como nós, defendem a Paz, ao contrário de outros que vão votar contra.”*

A eleita **Cristina Brandão**, do Grupo Municipal do CHEGA, solicitou autorização para intervir, que foi concedida. Explicou porque razão iria votar contra o teor do documento: *“Realmente essas palavras têm um peso muito grande e muito profundo, só é pena que pecam por tardias, porque o PCP, perante as atitudes que tem tido na Assembleia da República, realmente, não coincidem com aquilo que a CDU acabou de descrever nessa Moção da Paz.”*

Finalizada a discussão, foi sujeita a votação a proposta de **Moção**, tendo sido **aprovada, por maioria**, com vinte votos a favor, sendo nove da CDU, seis do PSD, quatro do PS e um da CIMB, e três votos contra do CHEGA, constituindo o **anexo número um** à presente ata, da qual faz parte integrante.

O **Documento 2**, foi lido pela eleita **Nádia Matos**, do Grupo Municipal do PSD.

Aberto o debate para a sua discussão, inscreveram-se os eleitos: **Paulo Cardoso e António Rabaça Ribeiro**.

O eleito **Paulo Cardoso** avaliou o documento de *“legítimo e coerente!”* declarando que os Grupos Municipais do PSD, do PS e do CHEGA, sempre, estiveram do lado do Presidente Zelensky e da Ucrânia. Como tal, em coerência com a mensagem veiculada pelo Voto de Protesto, anunciou que o Grupo Municipal do CHEGA iria votar favoravelmente.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** resumiu que, na sequência da guerra na Ucrânia, para além de tudo o mais, a Rússia era possuidora do maior arsenal nuclear mundial, estando a colocar em perigo toda a humanidade, sublinhando que se trata da primeira tomada de posição do Grupo Municipal do PS, de carácter público, na Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Na sua opinião pessoal, considera que deveria ter havido condições para uma única Moção que, de forma unânime, unisse a Assembleia Municipal na condenação dos crimes de guerra, desnecessários, a que se tem assistido, esclarecendo ter sido esse o motivo, mais a conjugação de esforços com o PSD, que fez com que o Grupo Municipal do PS tenha decidido apresentar o voto de protesto conjunto.

Numa breve nota, o eleito **Mário Pereira**, depois de ouvir o seu antecessor, esclareceu a Assembleia Municipal porque razão não foi possível uma Moção em conjunto, referindo que os dois Grupos Municipais, PSD e PS, não tinham falado com a CDU, não tendo sido a CDU que a recusou, uma vez que não houve qualquer conversa anterior. Quanto ao voto de Protesto, informou que a CDU iria votar contra, entendendo, no entanto, respeitar o minuto de silêncio, mencionado no final do texto.

Concluídas as intervenções, foi sujeita a votação a proposta de **Voto de Protesto**, tendo sido **aprovada, por maioria**, com catorze votos a favor, sendo seis do PSD, quatro do PS, três do CHEGA e um da CIMB, e nove votos contra da CDU, constituindo o **anexo número dois** à presente ata, da qual faz parte integrante

Tal como constava do documento aprovado, foi respeitado, por todos os presentes, um minuto de silêncio em memória das vítimas do conflito.

Finda esta fase dos trabalhos, passou-se ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2021 – Apreciação e votação, nos termos da alínea l), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

Dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara** para contextualizar a matéria em apreço, numa primeira nota, garantiu que as Contas apresentadas primavam por uma gestão rigorosa, estando devidamente auditadas e certificadas legalmente.

Indicou os **Resultados do Exercício**: a **Receita** obteve um valor de execução de **cerca de 90% (89,99%)**; a **Despesa** registou uma percentagem de execução de **67,4%** e o **investimento** rondou os **4.230.000,00€**. Quanto ao **IMT**, fruto do estado atual do mercado imobiliário, teve um aumento significativo face àquilo que estava previsto, **61%**, cuja receita ascende a mais de **1.700.000,00€**. Este imposto caracteriza-se por ser instável e inconsistente, dependendo muito da dinâmica instalada, a qual sofreu alterações nos últimos tempos, fruto da capacidade atrativa do Município.

Em função desse cenário, foi incorporado no Orçamento o **saldo final**, aprovado na última sessão da Assembleia Municipal, de vinte e três de fevereiro, no valor de **6.766.172,62€**. O **resultado líquido** foi de **2.254.000,00€**, sendo que a aplicação dos resultados propõe: para **reservas legais 112.725,19€** e para **reforço de capital 2.141.778,61€**.

Em consonância com esses resultados, considerou aceitável o comportamento da **Receita, próximo dos 90%**. Quanto à **Despesa**, admitiu uma execução um pouco abaixo do normal, que justificou pelo cenário de dificuldades na adjudicação de empreitadas, como sendo um problema transversal a outros Municípios. Ainda assim, regista o segundo valor mais alto de execução, em termos de obras realizadas, nos últimos anos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Inscreveram-se para o debate, os seguintes eleitos: **António Rabaça Ribeiro, Ricardo Oliveira e Paulo Cardoso**:

O eleito **António Rabaça Ribeiro**, referindo-se ao Orçamento de 2020, transmitiu que o Grupo Municipal do PS tinha votado contra, na altura, por entender que o mesmo não incluía rúbricas que conduzissem à melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município de Benavente, não privilegiando áreas como o ambiente, a gestão de resíduos sólidos urbanos, a mobilidade suave, a saúde e a cultura, entre outras.

Tendo por base que todas as entidades públicas têm de ter um orçamento, porque todas as despesas têm de estar cabimentadas e, por consequência, também, têm de ser executadas, sublinhou o facto de há dois meses atrás, na anterior sessão, ter sido aprovado um saldo de gerência de **6.766.172,62€**, relativo ao Exercício de 2021, valor que foi incorporado no orçamento de 2022. A questão que colocou foi onde é que o Executivo tinha gasto o outro dinheiro, invocando que o Orçamento do ano anterior tinha sido cumprido num valor percentual de **67%** no geral, mas, na parte dos investimentos previstos, apenas, tinha sido cumprido em **39,4%**.

Acentuou que, em rigor, a despesa de capital foi executada em **39%**, não obstante a despesa corrente de 2021 ter sido uma das maiores, de sempre, registadas na Câmara Municipal, detalhando que de 2021 para 2022, transitou um saldo de gerência de **6.766.172,62€**, mas já tinha transitado de 2020 para 2021 um saldo de gerência de **3.142.000,00€**, obtendo-se, sim, um resultado líquido do Exercício, positivo, de **2.254.000,00€**. Ou seja, por um lado as Contas refletem um equilíbrio orçamental, por outro lado, revelam uma baixa taxa de execução de investimento.

Pelo exposto e por considerar não ser, essa, a melhor forma de gerir os dinheiros da autarquia, anunciou que o Grupo Municipal do PS iria votar contra o documento de Prestação de Contas 2021.

Na sua intervenção, o eleito **Ricardo Oliveira** referiu que, da sua análise comparativa às Contas de 2020 e de 2021, resultou que as primeiras tiveram a tolerância natural face ao surgimento da Pandemia Covid 19, mas, as segundas, de 2021, têm de ser apreciadas de forma diferente, tendo em conta que o ano anterior foi marcado pela realização das eleições autárquicas, fator que, na sua opinião, se refletiu nos números apresentados.

Considerando o valor do saldo de Gerência que transitou para 2022, que garante à autarquia estar numa circunstância diferente de muitas outras Câmaras Municipais do País e em conformidade com a opinião transmitida pelo PSD na apreciação das Contas do ano de 2020, prova, segundo o seu entendimento, que a ajuda no combate à Pandemia, no Município, poderia ter sido muito maior, em benefício da população, das instituições e das empresas.

Da avaliação dos documentos, apurou que a evolução das Contas, fruto da gestão CDU, vem confirmar as suas previsões: que o Executivo CDU continua a ter sérias dificuldades em implementar o seu programa, *"que, muitas vezes, se resume, apenas, a anúncios publicitados na imprensa regional!"*

Tal como teve a oportunidade de transmitir na sessão anterior, da transição do saldo dos **6.766.172,62€**, aquando da discussão do Mapa de Fluxos de Caixa, a Câmara Municipal fez aumentar em 10 milhões de



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

euros, o Orçamento de 2021, ano de eleições, face ao do ano de 2020, de que resultou uma baixa taxa de execução.

Resumi a apreciação aos documentos, através de duas formas:

Relativamente à parte técnica, considera que a equipa que preparou os documentos, o fez de forma correta, não se detendo, “a olho nu”, qualquer erro ou crítica, materialmente, relevante, opinião que foi suportada, igualmente, pelo relatório de auditoria elaborado pelo ROC. Dirigiu, também, uma palavra de reconhecimento aos funcionários da autarquia, pelo trabalho que tiveram na elaboração dos documentos.

Do ponto de vista político, considera que os documentos apontam para a descrição, atrás citada, ou seja, para a dificuldade que a CDU teve em executar o orçamento e as GOP, propostas para 2021. Considera, igualmente, que, apesar das quatro revisões orçamentais realizadas, continua sem acertar nos documentos previsionais, sem acertar naquilo que era a realidade prevista, prosseguindo uma estratégia errada.

Prosseguindo, mencionou que se se tratasse de uma empresa comercial, na ótica da gestão financeira, podia-se dizer que o ano tinha sido globalmente positivo, com os resultados líquidos apresentados de **2.250.000,00€**. Porém, relembrou que o objetivo final da função económico-financeira dum Município não é de gerar resultados avultados líquidos, mas, sim, implementar estratégias, investimentos, que visem a criação de condições para melhorar a vida dos munícipes, ou seja, as empresas distribuem lucros, os Municípios não.

A seu ver, aquilo que o sr. Presidente da Câmara, sistematicamente, anuncia, ano após ano, para a apresentação do resultado líquido, não corresponde a nenhuma execução concreta. Ainda assim, existindo equilíbrio financeiro, a não execução dos orçamentos, na medida do que foram propostos, aprovados e revistos, constitui, por si só, um insucesso político, que se agrava com o empolamento dos orçamentos em anos eleitorais, a exemplo do que aconteceu em 2017. Conforme frisou, a postura seguida, merece a reprovação do Grupo Municipal do PSD.

Numa análise mais aprofundada aos mapas contabilísticos e do que vem descrito no Relatório de gestão, constatou que no campo da **Receita**, as receitas correntes superaram as previsões em mais de 6%, assistindo-se a crescimentos significativos de rúbricas que, do seu ponto de vista, não têm diretamente a ver com a gestão municipal, mas, sim, com os resultados da economia e da sua dinâmica nacional.

Assinalou que impostos, como o IMI, o aumento do IMI, do IUC, do IMT, em mais de 1.500.000,00€, são, antes, sinais do dinamismo da economia nacional. Aliás, disse que o próprio Relatório o comprova, na página 17, num dos parágrafos, que diz: *“as receitas totais têm seguido de perto a tendência das receitas correntes, uma vez serem essas as de maior peso, em média de mais de 70% do total. Em 2021, as receitas totais continuam o seu crescimento positivo, impulsionadas principalmente pelas receitas correntes, tendo, no entanto, apresentado um aumento significativo nas receitas de capital, na ordem de quase dois milhões de euros, em relação a 2020.”*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Reiterou que esse dinamismo se deve à boa performance da economia portuguesa em 2021, que teve uma recuperação assinalável. Depois de um ano de crise pandémica, como o foi de 2020, Portugal registou um crescimento do PIB de **4,9%**, acima da média da União Europeia.

Porém, salientou que, do lado da despesa, há a registar uma execução orçamental de apenas 67%, sendo que na página 32 do relatório, se pode ler que os projetos inscritos nas GOP, realizados pelo Município de Benavente, em 2021, atingiram o montante de 11 milhões de euros, traduzindo-se num grau de concretização anual de, apenas, 55%.

Considera que foi mais um ano de poupança em investimento, um ano de gestão corrente e de gestão de processos em curso, o que para uma Câmara Municipal que é gerida pela mesma equipa CDU, há tantos anos, não é aceitável.

Face aos fundamentos, às conclusões e à reflexão feita dentro do Grupo Municipal do PSD, informou que a execução política dos números refletidos nos documentos, em apreciação, que são da total responsabilidade da CDU, não irão merecer o seu voto favorável, indo votar contra o Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do Município de Benavente, referentes ao ano de 2021.

Deixou, ainda, duas notas finais:

Primeira – Transmitiu que o PSD considera que está mais do que provado que a CDU, depois de tantos anos de poder, não tem ideias, nem visão estratégica para o desenvolvimento do concelho. Não sabe onde aplicar o dinheiro, nem dinamizar o concelho, e ao continuar a defender uma visão de desenvolvimento, que está completamente ultrapassada com as amarras ideológicas do Partido Comunista, continua a hipotecar o futuro de todos;

Segunda – Defendeu que, nos momentos atuais, se deve exigir, ainda mais do que nunca, que os investimentos a realizar sejam estratégicos e com uma relação custo/benefício bem definida, não podendo, por isso, aceitar investimentos de fraco ou nulo retorno económico e social para o concelho. Como exemplos disso, apontou o Festival do Arroz Carolino, onde, na sua opinião, só se gasta dinheiro, sem qualquer estratégia definida, ou as dezenas de obras municipais, por esse concelho fora, que, na sua ótica, transformam canteiros em jardins de pedra e cimento.

O eleito **Paulo Cardoso** sublinhou o elevado número de revisões orçamentais, catorze, a que foi sujeito o Orçamento do ano anterior, com correspondência no Orçamento do corrente ano, que, em abril, já ia na 2ª Revisão. Sublinhou, igualmente, que os valores orçamentais que transitam, de ano para ano, se devem ao insucesso de obras não cumpridas, levando-o a concluir que as mesmas não são devidamente acompanhadas, nem fiscalizadas. Nesse sentido, comunicou que o Grupo Municipal do CHEGA iria votar contra as Contas do Município, relativas ao ano anterior.

Para esclarecimento das questões suscitadas, usou da palavra o sr. Presidente da Câmara Municipal:

Começou por classificar o cenário, traçado pela oposição, de “*dantesco*”, procurando clarificar que a situação vivida atualmente é transversal ao País e não, apenas, ao Município de Benavente. Alegou que as dificuldades que atravessa o setor da construção civil se refletem na adjudicação das empreitadas, cujos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

projetos a Câmara Municipal pretende executar, mas que, na sua grande maioria, têm sido balizados pela conjuntura existente, vindo, naturalmente, a ter correspondência com as respetivas taxas de execução

Refutou as críticas de que não consegue cumprir com o seu programa de obras, porque não se pode desassociar dessa situação o panorama desfavorável existente, que tem a ver com a falta de estruturação de um setor, tão importante para o País, como é o da construção civil.

Afirmou, ainda, que o eleito Ricardo Oliveira, enquanto Vereador da Câmara Municipal, até outubro do ano anterior, acompanhou o assunto, tendo tido conhecimento de um conjunto de concursos de empreitadas que ficaram desertos e mesmo em relação a alguns que foram adjudicados, foi necessário reforçar, significativamente, os seus montantes.

Discorda, igualmente, que se justifique a demora na execução das obras com a inoperância do Executivo, referindo que a mesma se deve, sim, a fatores externos à autarquia. Advogou que a atratividade de que goza o Município resulta de uma procura significativa para investimentos, que se tem vindo a revelar, quer ao nível da instalação de novas atividades económicas, quer do número de pessoas que se tem vindo a fixar no território, porque a sua qualidade de vida, que tem sido potenciada ao longo dos anos, aliada à condição geográfica, permite concentrar população, recursos, oportunidades de investimento e a melhor forma de prosperar a atividade das empresas. Prova dessa capacidade, tem sido o aumento significativo do IMT, constituindo um sinal indicador de que as pessoas querem investir no Município.

Rejeitou, por tudo isso, a análise que se pretendeu transmitir, de incapacidade e de falta de ideias, porque os projetos existem, tem é sido difícil concretizá-los, pelas razões aduzidas. Explicou o número de revisões, devido a um conjunto de fatores que têm de ser cumpridos, ao nível da contabilidade pública. No caso da Revisão agendada para a sessão, disse que se revelava necessária para introduzir as novas verbas provenientes da descentralização, que não eram conhecidas aquando da construção do Orçamento.

Justificou que o valor do saldo tinha sido, de alguma forma, influenciado pelo aumento do IMT. Destacou, no entanto, as dificuldades que continuam a persistir, em relação à adjudicação das empreitadas, por falta de empresas interessadas, como fatores decisivos que contribuiram para a baixa execução de obras.

Como sinal positivo, registou a boa capacidade na gestão das verbas dos fundos comunitários, com importantes taxas de execução associadas. Valorizou, igualmente, a resposta solidária da autarquia à crise provocada pela Pandemia, através de um trabalho articulado com diversas parcerias, no âmbito da saúde e da proteção civil.

Em termos de futuro, ainda que as taxas de execução orçamentais não sejam as ideais, relevou que as Contas do Município refletem uma boa saúde financeira, que lhe permite dispor de condições favoráveis para continuar o caminho de progresso e de consolidação do seu desenvolvimento.

Pediu autorização para intervir o eleito **António Rabaça Ribeiro**, que foi aceite. Referiu-se, novamente, ao valor reduzido da taxa de execução das obras, **39,4%**, num sinal claro que as obras foram lançadas tarde demais, alegando que, se o tivessem sido mais cedo, provavelmente, essa taxa seria maior, em termos percentuais. A propósito, acrescentou: "*a democracia tem custos, mas a não democracia ainda tem mais*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

custos e esse é um dos custos da democracia: a necessidade dos eleitos terem de prestar contas, sendo, precisamente, isso, que a Assembleia Municipal está a fazer, a pronunciar-se sobre as Contas do Município."

O sr. Presidente da Câmara quis, ainda, acrescentar o seguinte:

Lembrou que a questão do lançar mais cedo as empreitadas, tem a ver, diretamente, com a demora de cerca de uma dúzia de concursos que ficaram desertos, devido à ausência de propostas, o que, por si só, é revelador das dificuldades em encontrar as empresas. Por isso, não aceita essa alusão, exprimindo que as empresas atuam em função daquilo que são os seus interesses, não se podendo lançar empreitadas por valores que não sejam os corretos, uma vez, que o mercado funciona dessa maneira, fora daquilo que era habitual. Exemplificou que a autarquia teve empreitadas que, apenas, ao fim de três concursos, foi possível adjudicar, com um significativo aumento dos valores base. Nesse contexto, aproveitou para relembrar a questão da transversalidade do problema, porque colegas seus autarcas têm vivido a mesma experiência, alguns deles, com casos de concursos de empreitadas lançados por um milhão e meio de euros e que vieram a ser adjudicados por cerca de três milhões. Situação, que considerou de *"impensável"* e que ilustra bem o estado atual em que se encontra o setor da construção civil, que se reflete na concretização das obras.

Em face das declarações proferidas pelo sr. Presidente da Câmara, o eleito **António Rabaça Ribeiro** manifestou intenção de prestar um último esclarecimento, tendo o sr. Presidente da Assembleia autorizado a fazê-lo, na condição de terminar o debate.

Declarou o seguinte: *"Como político que é, além de eu não estar à espera que viesse aqui assumir culpas, arranja sempre uma desculpa para não assumir aquilo que poderia ter feito melhor", complementando: "Aquilo que eu digo é que, os concursos quando ficam desertos, é o mercado a funcionar! É assim! É a lei da oferta e da procura a funcionar! A Câmara Municipal entendeu disponibilizar aquele valor para fazer aquela obra e o mercado disse que não estava disponível, porque ia fazer obras para outros sítios, onde pagavam melhor! É o País que temos, é o custo da democracia e, volto a dizer, que a não democracia tem um custo muito maior!"*

Terminado o debate, procedeu-se à votação do **Ponto número um: DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2021**, tendo sido reprovados, por maioria, com catorze votos contra, sendo seis do PSD, quatro do PS, três do CHEGA e um da CIMB, e nove votos a favor da CDU.

A eleita **Ana Margarida da Silva Fonseca**, do Grupo Municipal do PS, não se encontrava presente no momento da votação.

O eleito **Ricardo Oliveira** apresentou **declaração de voto oral**, justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PSD, que se transcreve na íntegra:

"O voto contra do PSD que configura, nesta sessão da Assembleia Municipal, com toda a restante oposição, o chumbo das Contas do Município de Benavente, referentes ao ano de 2021, que seja interpretado pela Câmara Municipal e pela CDU, como um sinal para aquilo que deve ser a atitude perante os dinheiros públicos, que a Câmara Municipal deve ter. E se, sr. Presidente da Câmara, o vosso Executivo e a vossa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

gestão chegarem a 2025, lembre-se, quando estiver a fazer em 2024, o Orçamento para o ano de 2025, de não fazer o empolamento orçamental que, sistematicamente, tem feito em anos eleitorais, só para parecer bem, mas cuja execução depois fica muito aquém daquilo do esperado, como esta que, agora, se apreciou.”

Pelo eleito **António Rabaça Ribeiro** foi entregue à Mesa uma **declaração de voto justificativa do sentido de voto do Grupo Municipal do PS**, constituindo o **anexo número três** à presente ata, da qual faz parte integrante.

PONTO 2 - INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 – Apreciação, nos termos da alínea l) do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

Dada a palavra ao **sr. Presidente da Câmara Municipal** para contextualizar o Ponto, transmitiu que se tratava de um documento para apreciação e não votação, traduzindo aquilo que são os bens que a Câmara Municipal regista na sua posse, quer móveis, quer imóveis.

Não houve inscrições para debate, pelo que a **Assembleia Municipal tomou conhecimento** da matéria a que diz respeito o **Ponto número dois: INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONSTITUTIVOS DO PATRIMÓNIO DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021**.

PONTO 3 – 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

Ao enquadrar o assunto, o **sr. Presidente da Câmara** explicou que a Revisão surge da necessidade de integrar no Orçamento as verbas provenientes do processo de descentralização, na área da educação, as quais, só agora, foram possíveis de identificar. Refere-se a um valor de **1.971.666,00 €**, distribuído da seguinte forma:

- Para o pessoal: **1.546.783,00€;**

- Para transferências para os Agrupamentos de Escola: **92.000,00€**, para situações já decididas pela autarquia, em que foi definida a execução de acordos, até ao final do ano, para os Agrupamentos poderem proceder ao pagamento da faturação da eletricidade, da água, e de outros consumos;

- Para os refeitórios: **32.883,00€**. Transmitiu a intenção de virem a ser lançados **concursos para as refeições**, sendo seguido o modelo já existente, para as escolas de 2º e 3º ciclos. Explicou que se trata de um sistema misto, sendo a confeção e a distribuição, da responsabilidade da autarquia, mas, pela consulta preliminar efetuada, os resultados apontam para um aumento de mais de 100% no custo das refeições. Conforme realçou, esses valores surpreenderam-no, aguardando com expectativa o desenrolar dos concursos. Considera a situação inexplicável, onde entronca a questão da forma **desregulada como o mercado está a funcionar**;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- **Para a construção de um pequeno Parque Infantil no Porto Alto: 20.000,00€.** Deu nota que essa rubrica não estava, inicialmente, prevista, mas tendo havido uma movimentação de pais, com uma verba que angariaram, a Câmara Municipal, não fazendo parte das suas prioridades, achou por bem acompanhar aquilo que é o envolvimento dos cidadãos, decidindo colaborar com esse valor, que retirou do “*objetivo da Estrada das Vagonetas*”.

Inscreveram-se os eleitos: **Paulo Cardoso e Cristina Brandão.**

O eleito **Paulo Cardoso** fez o seguinte reparo: na **deliberação aprovada, em minuta**, na reunião da Câmara Municipal de 18 de abril de 2022, correspondente ao Ponto em discussão, concretamente, em relação ao resultado da votação, são mencionadas três abstenções dos vereadores do PSD, quando, na verdade, apenas, existem, dois. Solicitou a correção.

A eleita **Cristina Brandão**, da leitura que fez da intervenção anterior do sr. Presidente da Câmara Municipal, onde focou o tema dos **refeitórios escolares**, afirmando que a verba destinada às refeições iria aumentar, perguntou se a autarquia pensava continuar a contratar empresas externas, para o efeito. Ainda sobre o assunto, face ao aumento exponencial referido e à conjuntura atual do mercado, sugeriu que o Município ponderasse um aumento, considerado razoável, do preço das senhas de refeição, devido ao seu baixo valor e tendo em conta os benefícios já existentes, ao nível dos escalões A e B.

Na resposta à eleita, **o sr. Presidente da Câmara** esclareceu que, do que lhe é dado saber, existem muitos Municípios da Lezíria, que contratam empresas para efetuar o circuito completo das refeições, alimentos, confeção e distribuição.

A nível interno, mencionou que a Câmara Municipal tem vindo a resistir a essa mudança, procurando garantir melhor qualidade da comida que é servida aos alunos. Contrata, apenas, o fornecimento dos géneros alimentares, dada a dimensão dos valores envolvidos, sendo depois os funcionários da autarquia que confeccionam e que distribuem pelos refeitórios escolares.

Transmitiu ser esse o modelo que seria estendido às EB 2,3, tendo salientado o número reduzido de refeições servido nessas escolas, aliado, provavelmente, à mudança operada na gestão das refeições, que passou das escolas para entidades externas.

Da mesma forma, mencionou que o preço das refeições se encontra tabelado, por portaria, que se cifra em **1,46 €** por senha de refeição, sendo o custo suportado pela autarquia de 3,00€ por refeição, distribuindo-se perto de 2000 refeições por dia. Mas, apesar do défice significativo, a Câmara Municipal, por entender que as refeições escolares são uma forma de educar os jovens, acha que deveriam ser gratuitas para todos. Com a descentralização e com a entrada dos alunos dos 2º e 3º ciclos, tem a expectativa que venha a ser aumentado o número de refeições que, apesar de exigir um esforço financeiro maior para a autarquia, traria benefícios, sobretudo, para os alunos, em termos de educação alimentar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Depois das intervenções, seguiu-se a votação do **Ponto número três: 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022**, que foi aprovada, por maioria, com catorze votos a favor, sendo nove da CDU e cinco do PS, e dez abstenções, sendo seis do PSD, três do CHEGA e um da CIMB.

PONTO 4 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022 / PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e votação, nos termos conjugados da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e do número quatro do artigo vigésimo nono da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho:

Na apresentação do Ponto, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** explicou que a alteração se destina a dar resposta a algumas necessidades sentidas pela autarquia, ao nível dos recursos humanos.

A proposta aponta para a contratação de mais um engenheiro civil e mais um jurista, assim como um engenheiro florestal, por força de mudança operada na Comissão da Floresta Contra Incêndios, que passou de intermunicipal para municipal. Em relação às escolas e às repercussões da descentralização, a exigência torna-se maior, em termos de necessidade de recursos, daí a contratação de mais um técnico de informática, mais três auxiliares de ação educativa e dois auxiliares de serviços gerais. Igualmente, os serviços de Contabilidade necessitam de mais um assistente técnico, com a saída recente de uma funcionária.

Com a aproximação de um conjunto de atividades de alguma dimensão, torna-se, igualmente, necessária a criação de mais três postos de trabalho, no âmbito de diversas tarefas, para dar resposta àquilo que irá ser o acréscimo de exigência para a missão que cumpre à autarquia, para além da contratação de mais um tratorista e de um calceteiro.

Aberto o debate, inscreveram-se os eleitos **Paulo Cardoso e Ricardo Oliveira**.

O eleito **Paulo Cardoso** disse compreender a necessidade de serem contratados mais engenheiros civis, face ao número de obras a decorrer, mas em relação aos juristas, sabendo que se encontram dois de baixa médica, questionou se não seria mais vantajoso o recurso à contratação externa, de forma extraordinária, até que os outros funcionários regressassem ao trabalho.

Quanto ao eleito **Ricardo Oliveira**, considera que faria sentido que, no Relatório explicativo disponibilizado aos eleitos, fosse vertida a informação dos custos dessas contratações para o Município. Sabe de antemão que essas questões estão espelhadas no Orçamento. Alegou, no entanto, que o Orçamento, sendo um documento previsional, que ora aumenta, ora reduz, com oscilações, fruto das várias revisões, torna-se difícil a leitura exata do custo de cada função, daí ter perguntado qual o custo/ano da alteração proposta.

Respondendo ao eleito **Paulo Cardoso**, **o sr. Presidente da Câmara** justificou que, em relação às questões da área jurídica, um dos técnicos, no ativo, tem tido problemas de saúde, já há muitos anos, aproximando-se, também, da idade de poder pedir a aposentação, pensando que seja uma medida correta. A função inerente tem a ver com um trabalho de proximidade, de um conjunto de tarefas que são necessárias, sendo importante que os serviços possam contar com a presença de juristas, para acompanhar as tarefas correntes, do dia a dia, fazendo todo o sentido que assim aconteça.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Confirmou, ainda, que a autarquia tem uma empresa externa contratada, que presta assessoria jurídica naquilo que diz respeito à representação do Município em juízo, assim como noutras áreas.

Em relação ao eleito **Ricardo Oliveira**, elucidou que as verbas correspondentes ficam devidamente suportadas no orçamento corrente, porque, na altura, todos os lugares disponibilizados, que faziam parte do Mapa de Pessoal, foram, obrigatoriamente, cabimentados. Desse modo, de acordo com os levantamentos efetuados, dependendo alguns de concursos a efetuar, é previsível que vários desses recrutamentos só venham a acontecer mais para o final do ano, na certeza que, do ponto de vista do Orçamento de 2022, a situação se encontra, perfeitamente, tratada.

Uma vez que, no momento, não dispunha dos custos totais solicitados, avançou que, para cada assistente técnico ou operacional, que entra pelo salário mínimo, os custos andarão à volta dos 12.000,00 €/ano e um técnico superior custará, cada um, cerca de 1.600/1.700 euros/mês e, por ano, à volta de 20.000,00 €.

Seguiu-se a votação do **Ponto número quatro**: ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, que foi aprovada, por maioria, com nove votos a favor da CDU e quinze abstenções, sendo seis do PSD, cinco do PS, três do CHEGA e uma da CIMB.

PONTO 5 - PRÉDIO MISTO, COM A ÁREA TOTAL DE 107,3 HECTARES, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE BENAVENTE, SOB O N.º 6909, DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO MATRICIAL 113, NO QUAL ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA – CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA ENTRE A COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA E O MUNICÍPIO DE BENAVENTE – NOVA REDAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO – APROVAÇÃO DA MINUTA E ENCAMINHAMENTO A DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, conforme normas conjugadas da alínea ccc) do número um do artigo trigésimo terceiro e da alínea i) do número um do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

O sr. Presidente da Câmara, fazendo o enquadramento do assunto a que diz respeito o Ponto, transmitiu que o documento já tinha sido objeto de aprovação, no ano anterior. Contudo, tendo em conta que não se obteve, ainda, a pronuncia, por parte da tutela, relativa à alienação da concretização do acordo em questão, verifica-se uma incongruência, no seu articulado, dado que, pressupunha que, em 2021, seriam pagos 250.000 euros, dos quatro anos previstos para o seu pagamento. Em termos concretos, o que se pretende, em conformidade com o acordado entre as partes, é que se possa estender o prazo de pagamento, ou seja, que os 250.000,00 euros possam ser pagos em 2022 e o restante nos três anos que se seguem. Completou que, do ponto de vista orçamental, a situação está considerada, aguardando-se, apenas, que se faça o ajustamento em causa.

Verificaram-se as seguintes Inscrições para a discussão do Ponto: **António Rabaça Ribeiro e Ricardo Oliveira**.

O eleito António Rabaça Ribeiro disse que se recordava que o documento tinha sido aprovado em sessão de 9 de junho de 2021, por ter estado presente, entre o público, nessa sessão. Referiu que, na altura, o PS tinha votado a favor. Teve, no entanto, o cuidado de alertar para uma incongruência, verificada no ponto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

número quatro da cláusula quinta, em face da qual, observou que o sr. Presidente da Câmara teve uma reação, que considerou um pouco “despropositada”, por ter replicado que o contrato tinha sido elaborado pelos advogados da Companhia das Lezírias e da Câmara Municipal, como se os advogados fossem *tocados pelo divino e estivessem isentos de errar, como qualquer ser humano*. Comprometeu-se, contudo, a alterar a cláusula, mas, por aquilo que lhe foi dado ver, não foi alterada.

Procedeu à leitura da cláusula em questão que, no seu entender, não faz qualquer sentido, porque está incorreta, comunicando que a seguir iria sugerir à Câmara Municipal que retirasse esse ponto da agenda, porque, não o fazendo, o Grupo Municipal do PS iria votar contra, antecipando, dessa forma, uma devolução certa do Tribunal de Contas, por não se encontrar nas devidas condições, completando: *“Não queremos que alguém o possa denunciar e, portanto, como não concordamos nem com os juristas da Câmara Municipal nem com os juristas da Companhia das Lezírias, votaremos contra ou pedimos a retirada, se não for retirado!”*

Feita a leitura, detalhou o erro em questão, ou seja, onde se lê na quinta linha “(...) pertencerá à segunda outorgante (...)” deve ler-se; “(...) pertencerá à primeira outorgante (...)”.

O eleito **Ricardo Oliveira**, sobre o Ponto em discussão, antevendo mais demoras no procedimento, questionou se a nova redação da Minuta aprovada iria originar o reinício do processo e, conseqüentemente, a necessidade de se solicitar novo “visto” ao Tribunal de Contas e a ter de se submeter nova documentação ao sr. Primeiro Ministro, ou seja, se os prazos estabelecidos se mantinham ou não.

O eleito **António Rabaça Ribeiro** voltou a pedir para usar da palavra, o que foi concedido. Lamentou que o documento tenha sido aprovado por membros do Executivo, do anterior mandato, que voltaram a votar o documento, com o mesmo erro.

Por sua vez, **o sr. Presidente da Câmara Municipal** constatou a repetição do erro, que não tinha sido devidamente corrigido. Não havendo condições para o emendar, porque o documento se encontrava aprovado pela Câmara Municipal, propôs a retirada do Ponto, para ser retificado e regressar a uma próxima sessão do órgão deliberativo, para ser apreciado e votado.

Quanto às questões colocadas pelo eleito **Ricardo Oliveira**, respondeu que tem a expectativa que o processo, por parte da tutela, possa ser concretizado durante o decurso do corrente ano, baseando-se em exemplos de processos anteriores, não colocando outra hipótese, que não seja essa, uma vez que o ano ainda não vai a meio.

Depois das intervenções, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a retirada do Ponto número cinco da Ordem de Trabalhos**, pelas anomalias detetadas na redação do texto, que obrigam à sua correção.

PONTO 6 – ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAIS, nos termos da alínea e) do número dois do artigo centésimo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número duzentos e dois barra dois mil e quatro, de dezoito de agosto, na redação vigente:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

O **senhor Presidente da Assembleia Municipal**, a título informativo, transmitiu que o candidato a propor, para o efeito, poderia ser um eleito de qualquer um dos órgãos da Freguesia: Junta e Assembleia de Freguesia, complementando que não tinha chegado, em tempo oportuno, aos serviços de apoio, quaisquer propostas. Lembrou, ainda, que em sede conferência de representantes, tinha sido colocada a hipótese de se conferenciar antes da sessão, para apresentação conjunta ou não de alguma proposta, tendo questionado os Grupos Municipais nesse sentido.

Pedi para intervir o eleito **António Rabaça Ribeiro, do Grupo Municipal do PS**, que propôs o eleito da Assembleia de Freguesia de Benavente, **Nuno Miguel Martins Pires**.

O eleito **Mário Pereira, do Grupo Municipal da CDU**, anunciou, igualmente, o nome de **Rogério da Silva Justino**, vogal no Executivo da Junta de Freguesia de Samora Correia.

O **sr. Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se haveria mais alguma proposta a apresentar, tendo pedido autorização para usar da palavra o eleito **Ricardo Oliveira**, que foi concedida. Antecipou que não era para apresentar qualquer proposta, mas, sim, para perguntar à Mesa quantas vezes tinha reunido o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipais, no mandato anterior.

Como não dispunha de elementos que lhe permitissem responder à pergunta, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **sr. Presidente da Câmara**. Esclareceu o eleito que o CCCFM tinha reunido várias vezes, tendo sido agendadas um conjunto de outras reuniões, onde algumas delas não se puderam realizar, por falta de quórum. Esclareceu, ainda, que a Comissão é constituída pelo Presidente da Câmara, pelo representante das Freguesias, dos caçadores e dos agricultores. Pensa que a ausência dos elementos, talvez se deva ao tipo de questões que são tratadas, que, por vezes, não despertam o interesse dos seus membros. No entanto, com a constituição da nova Comissão, irá procurar que haja condições para reunir regularmente, de acordo com as necessidades existentes.

Voltando às duas propostas, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** identificou-as como **Lista A**, a do Grupo Municipal do PS, constituída pelo autarca da Assembleia de Freguesia de Benavente, Nuno Miguel Martins Pires, e **Lista B**, a do Grupo Municipal da CDU, constituída pelo autarca da Junta de Freguesia de Samora Correia, Rogério da Silva Justino.

Seguiu-se a votação, por escrutínio secreto, após o que foi chamado um representante de cada força política representada, para servirem de escrutinadores ao ato eleitoral, que foram os seguintes: Cláudia Martins, pelo PS e Bruno Nepomuceno, pela CIMB. Os Grupos Municipais da CDU, PSD e Chega, prescindiram da apresentação de escrutinadores. Foi apurado o seguinte resultado:

Lista A: Grupo Municipal do PS, Nuno Miguel Martins Pires: **13 votos;**

Lista B: Grupo Municipal da CDU, Rogério da Silva Justino: **10 votos;**

Votos em branco: 0 votos;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Votos nulos: 1 voto.

Após o processo de votação, por escrutínio secreto, foi eleito, por maioria de votos, 13 votos, o autarca da Assembleia de Freguesia de Benavente, **NUNO MIGUEL MARTINS PIRES**, para integrar o CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAIS.

PONTO 7 – DESIGNAÇÃO DE (ATÉ) DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, nos termos da alínea b) do número três do artigo vigésimo nono do Decreto-Lei número oitenta e dois barra dois mil e vinte e um, de treze de outubro:

O sr. **Presidente da Assembleia Municipal** repetiu, a título informativo, que o candidato a propor poderia ser um eleito de qualquer um dos órgãos da Freguesia: Junta e Assembleia de Freguesia.

Leu uma proposta recebida por email, do **Grupo Municipal do PS**, com o nome do autarca **Francisco Norberto Cordeiro**, da Assembleia de Freguesia de Samora Correia. Foi confirmada e identificada como **Lista A**.

O **Grupo Municipal da CDU**, pela voz do eleito **Mário Pereira**, propôs os nomes de dois autarcas: **Inês Branco Almeida Vieira Correia**, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, e **Augusto José Ferreira Marques**, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, tendo sido identificada como **Lista B**.

Depois de perguntar se não havia mais listas a apresentar, o eleito **Mário Pereira** pediu autorização para intervir, que foi concedida. Observou que, estando o Grupo Municipal do PS a apresentar, apenas, um nome e não uma lista, enquanto que a CDU apresentava dois nomes, a votação não poderia ser feita por lista, mas, sim, por nomes, de forma nominal.

Em face da situação criada, o eleito **António Rabaça Ribeiro** propôs adicionar mais um nome ao do **Francisco Norberto Cordeiro**, o de **Nuno Miguel Martins Pires**, podendo, dessa forma, ser criada a **Lista A**.

Recapitulando, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** anunciou a constituição de duas listas a votação:

Lista A, do **Grupo Municipal do PS**, composta pelos autarcas Francisco Norberto Cordeiro, da Assembleia de Freguesia de Freguesia de Samora Correia e Nuno Miguel Martins Pires, da Assembleia de Freguesia de Benavente;

Lista B, do **Grupo Municipal da CDU**, composta pelos autarcas Inês Branco Almeida Vieira Correia, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, e Augusto José Ferreira Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia.

Não havendo mais propostas a apresentar, o **senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu início ao processo de votação, por escrutínio secreto, após o que foi chamado um representante de cada força política representada, para servirem de escrutinadores ao ato eleitoral, tendo sido os mesmos do processo anterior:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Cláudia Martins, pelo PS e Bruno Nepomuceno, pela CIMB, os Grupos Municipais da CDU, PSD e Chega, prescindiram de apresentar escrutinadores. Foi apurado o seguinte resultado:

Lista A: Grupo Municipal do PS, Francisco Norberto Cordeiro e Nuno Miguel Martins Pires: **13 votos;**

Lista B: Grupo Municipal da CDU, Inês Branco Almeida Vieira Correia e Augusto José Ferreira Marques: **10 votos;**

Votos em branco: 0;

Votos nulos: 1 voto.

Após o processo de votação, por escrutínio secreto, foram designados, por maioria de votos, 13 votos, FRANCISCO NORBERTO CORDEIRO autarca da Assembleia de Freguesia de Freguesia de Samora Correia e NUNO MIGUEL MARTINS PIRES, autarca da Assembleia de Freguesia de Benavente, para integrarem a COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, em representação de todas as Freguesias do Município.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O MESMO EFEITO – A conhecimento:

O sr. Presidente da Câmara dispensou a apresentação do Ponto, não tendo havido, também, inscrições para debate do mesmo. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

PONTO 9 – ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação de uma informação escrita do sr. Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do número dois do artigo vigésimo quinto, ambos do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:

Relativamente a este Ponto, o sr. Presidente da Câmara disponibilizou-se para prestar os esclarecimentos que os eleitos entendessem suscitar.

Para o efeito, inscreveram-se os eleitos **Mário Pereira, Dora Morgado, Leonor Dias e Ricardo Oliveira.**

O eleito **Mário Pereira** focou a sua intervenção na área da cultura, fazendo questão de informar que era mais a título pessoal, do que em nome do Grupo Municipal da CDU. Por se lhe ter oferecido dúvidas quanto ao procedimento seguido, questionou se a Câmara Municipal tinha feito alguma parceria com as empresas produtoras de espetáculos que, recentemente, atuaram no concelho. Estranhou que, duas dessas produtoras, ao contrário do que é habitual, tivessem direito a promoção extra nas redes sociais do Município, incluindo passatempos com oferta de bilhetes.

Perguntou, ainda, porque motivo o espetáculo do grupo teatral “Os Revisteiros”, integrado nas comemorações do 25 de Abril, não teve direito a um evento específico nas redes sociais ligadas à Câmara Municipal, ao contrário de todos os outros espetáculos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

A eleita **Dora Morgado** abordou as obras municipais mencionadas no Relatório, algumas das quais a preocupam bastante, como a **repavimentação das ruas**, concretamente, a que decorre na **Av. Egas Moniz, em Samora Correia**. Transmitiu as dificuldades sentidas em transitar naquela artéria, para mais sendo uma das alternativas à Rua dos Operários Agrícolas para atravessar a cidade,

Da mesma forma, mencionou a **obra da Azinhaga do Contador, em Benavente**, que se encontra, igualmente, em execução há muito tempo. À semelhança da anterior, trata-se, também, de uma via alternativa importante, no caso, para entrar em Benavente, tendo a situação vindo a agravar-se, provocando constantes constrangimentos, em períodos de maior intensidade de trânsito.

Debruçou-se, ainda, sobre a **suspensão das obras do Museu Municipal de Benavente**, querendo saber para quando se prevê retomar a empreitada, uma vez que o considera um espaço de excelência ligado à cultura, que faz muita falta à comunidade e que o Município merece ver requalificado.

A eleita **Leonor Dias** começou por cumprimentar todos os presentes assim como os que seguem a emissão através das redes sociais. Em linha com o teor da intervenção precedente, referiu-se às **obras municipais em curso**, designadamente, em Samora Correia, onde reside.

Sabendo de antemão das dificuldades que têm sido, sobejamente, transmitidas pelo sr. Presidente da Câmara, que se prendem com os concursos de empreitadas, que têm ficado, frequentemente, vazios de propostas, julga ser essa a origem da patente morosidade que se assiste nas diversas construções.

Na sequência, referiu-se ao levantamento generalizado que se assiste no território municipal, com nefastas consequências para a saúde e para a mobilidade das populações residentes e das que têm necessidade de circular nessas zonas, uma vez que, algumas dessas intervenções, têm vindo a acompanhar "*as últimas quatro estações do ano*", conforme salientou.

Como exemplo disso, apontou o estado "*deplorável*" em que se encontra a Av. Egas Moniz, que já foi objeto de intervenção, mas que aguarda pelos arruamentos, que se encontram por fazer, obrigando a que, no momento, se circule em contramão, para evitar danos maiores nas viaturas, situação que ocorre numa via de grande circulação.

Ainda que reconheça o cenário de dificuldades em contratualizar as empreitadas, situação que é transversal a outras autarquias, como tem sido, insistentemente, divulgado pelo sr. Presidente da Câmara, nas últimas sessões da Assembleia Municipal, levou-a a colocar, "*legitimamente*," as seguintes interrogações:

- Se o quadro orçamental negociado, quando são abertos os concursos, é de facto o mais convidativo e adequado às circunstâncias atuais do mercado?
- Qual a possibilidade de contratualizar empreitadas, que permitam aos empreiteiros atrair mão de obra em número suficiente, porque tem acompanhado, de perto, algumas das intervenções, acontecendo que o mesmo empreiteiro vai abrir buracos necessários às intervenções previstas numa rua, após o que, interrompe numa semana, porque o mesmo empreiteiro, vai abrir mais buracos noutra rua e, às tantas, os buracos ficam abertos nas diversas ruas e nunca mais se chega ao fim de uma intervenção.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

- Se há o garante das condições laborais condignas das pessoas que lá trabalham.
- Que diligências têm sido tomadas, quer ao nível intermunicipal ou governamental, no sentido de contornar ou de tentar contornar as dificuldades em causa;
- Tendo em conta que os prazos de execução estão a findar, para quando se prevê que a Av. Egas Moniz esteja em condições de proporcionar segurança à circulação, assim como em relação às outras grandes intervenções em curso, nomeadamente, na zona do Coreto, do Mercado Municipal e da Estrada da Carregueira.

Noutra abordagem, a que chamou de "recordatória", referiu que, em sessão da Assembleia Municipal realizada em 29 de junho de 2017, tinha sido aprovado um Voto de Pesar em memória do sr. António João Martins Costa, mais conhecido por "Félix", que continha a deliberação de atribuir o seu nome a uma Rua de Samora Correia ou a um espaço público relevante. Acentuou que, passados cinco anos, essa decisão não foi, ainda, cumprida, esperando que não tenha caído no esquecimento e que esteja pensada a melhor solução para a concretizar.

Antes de conceder o uso da palavra ao eleito seguinte, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal**, dado o adiantado da hora, propôs, nos termos do número dois do artigo número trinta do Regimento, **que o plenário da Assembleia se pronunciasse acerca da possibilidade dos trabalhos da sessão se prolongarem por mais uma hora, para além das 24 horas do dia do seu início**, uma vez que se previa a conclusão da ordem de trabalhos, durante esse período de tempo. Houve concordância unânime por parte do plenário de eleitos.

Por último, interveio o eleito **Ricardo Oliveira**. Focalizou-se, igualmente, na área cultural.

No seguimento daquilo que foi a intervenção do eleito Mário Pereira, tem constatado, ultimamente, a realização de **diversos espetáculos de artes**, no concelho de Benavente, nas suas mais diversas vertentes, como o bailado, o teatro, a dança, e outros, através de produções externas ao Município, de reconhecida atualidade. Reparou, no entanto, que essa oferta cultural não está a chegar a todos os municípios, fruto das distâncias geográficas existentes no concelho, parecendo-lhe que é dada uma oportunidade aos municípios de Benavente e de Samora Correia, mas não aos municípios das aldeias. Na sua perspetiva, naquilo que é a oferta cultural, existe um desnivelamento entre o eixo constituído pelas duas localidades principais e os restantes lugares do concelho.

No caso concreto, parece-lhe que a área da cultura é da responsabilidade do vereador do PS, **Joseph Azevedo**. Aproveitou, contudo, para lançar o remoque de que o pelouro da cultura lhe parece estar dividido entre duas ou três pessoas, notando que espetáculos nos espaços do Município são com o vereador do PS, reuniões com algumas associações culturais são, ou, com o sr. Presidente da Câmara, ou, com o sr. Vereador Hélio Justino. Considerando que o assunto carece de alguma clarificação, colocou algumas questões: *"a estratégia da cultura em Benavente é de quem? É de um vereador, é de outro, é dos dois em conjunto, quem trata do quê?"*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Retomando o tema inicial, reconheceu que, dos espetáculos que têm acontecido, alguns deles, pela sua natureza, devem ocorrer nas salas de espetáculos com as necessárias condições. No entanto, face à facilidade no acesso a melhores condições de mobilidade, que existem atualmente, julga que seria credível, em termos de experiência, colocar à disposição das pessoas, que vivem nos locais mais distantes, um determinado número de bilhetes, correspondentes ao número de lugares de um autocarro, proporcionando-lhes, dessa forma, aceder a espetáculos de qualidade, de maior dimensão.

Como exemplo desse distanciamento, mais sentido ao nível das freguesias de Santo Estevão e da Barrosa, apontou um espetáculo da Câmara Municipal, promovido em Santo Estevão, pelo Grupo de Teatro da Filarmónica de Santo Estevão, que tinha transitado do mês de março (Mês da Cultura) para nove de abril último, e que não mereceu, *“talvez por não ter a qualidade suficiente”*, a presença de qualquer representante, nem do Executivo, nem do Departamento de Comunicação da Câmara Municipal de Benavente.

Sendo um residente de Santo Estevão, acha que é uma situação que se vem tornando habitual aos “olhos” de todos, levando as pessoas a sentirem-se *“ligeiramente encostadas naquilo que é a visão da Câmara Municipal, porque lhe parece que tudo acontece à sua volta e, ali, nada se passa!”*

Quanto às **redes sociais**, considera que existe uma promoção excessiva nas redes sociais, tendo comentado: *“Dantes eram acusados que não comunicavam e agora chegam ao cúmulo de comunicar até demais. Mas comunicar demais não significa comunicar bem, porque muitas vezes essa comunicação não é bem-feita.”*

Dirigindo-se ao sr. Presidente da Assembleia, lançou um reparo de que os trabalhos da sessão não estariam a ser **transmitidos em direto pelo facebook**, no cumprimento daquilo que tinha ficado estipulado na Revisão do Regimento, aprovada na última sessão, não percebendo a razão de não estar a acontecer a transmissão nas redes sociais.

Especificou que as redes sociais devem servir, no essencial, para cumprir um dos desígnios do Município, que é manter os cidadãos informados, com informação válida, informação importante, que faça a diferença na vida das pessoas e não, como acontece muitas vezes, que é mera propaganda.

Continuando, naquilo que é a divulgação do **comércio tradicional**, criticou o conteúdo do portal criado pela autarquia, considerado insuficiente, numa altura em que, qualquer pessoa, vai ao Google, na internet, consultar o estabelecimento e saber informações, tendo considerado que era mais uma das soluções extemporâneas, com que a autarquia vem contemplando, habitualmente, os munícipes. Sabendo da existência de um contrato com uma empresa de conteúdos digitais para a gestão das redes sociais, aconselhou a Câmara a rever esse mesmo contrato, assim como a estratégia seguida para essa área.

O sr. Presidente da Câmara iniciou o período de respostas às questões que lhe foram colocadas:

Ao eleito **Mário Pereira** transmitiu que o Município se torna apetecível e apelativo, por ter um conjunto de infraestruturas que permitem efetuar espetáculos de uma determinada dimensão, que justifica a aposta dessas empresas promotoras no Município.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Além dessas boas condições, mencionou que se vivia na autarquia uma dinâmica cultural, considerada ímpar à sua dimensão, havendo várias formas de fazer essa oferta cultural: ou, através da iniciativa da própria Câmara, ou, através da disponibilização dos seus espaços a entidades externas, para poderem vir à bilheteira, proporcionando a oportunidade de dar à população o acesso a esses espetáculos, forma prevista em Regulamento. Depois da Pandemia, sublinhou que a estratégia definida passa por haver uma comunicação mais presente, mais próxima da população, que procura dar a conhecer às pessoas várias maneiras de interagir, não tendo dúvidas que, pelas casas esgotadas que se tem assistido, a mesma tem dado frutos. Nesse sentido, é uma estratégia a que se pretende dar continuidade.

Em resposta à dúvida colocada pelo eleito, informou não haver qualquer protocolo ou parceria com nenhuma entidade.

Relativamente à peça de teatro levada à cena pelo Grupo de Teatro "Os Revisteiros", no período das comemorações do 25 de abril, confessou não ter reparado que não foi dado destaque à peça de teatro, na qual esteve presente. Considerou o espetáculo de grande qualidade, tendo-se comprometido a averiguar qual terá sido a razão para não ter sido devidamente divulgado.

Dirigindo-se, em conjunto, às eleitas **Dora Morgado e Leonor Dias**, dado que os assuntos suscitados coincidem, elucidou que, sobre **as obras de requalificação do espaço público**, existem em curso um conjunto de obras necessárias, não só para a funcionalidade, mas também para melhorar a estética do Município, onde se incluem vias importantes, como o caso da **Avenida Egas Moniz, em Samora Correia**. Detalhou que o concurso dessa empreitada ficou deserto, tendo sido necessário aumentar, significativamente, o preço base e apenas no terceiro procedimento foi possível proceder à adjudicação, prevendo-se para o final do ano, o início dos trabalhos. Considerou uma intervenção de grande dimensão e de custo elevado, mas muito necessária.

Quanto à **Estrada da Carregueira**, especificou que as intervenções são efetuadas através da agregação de entidades, entre a autarquia e as Águas do Ribatejo. Foram identificados os trabalhos das empreitadas, mas durante a execução foi considerado pelas Águas do Ribatejo que o coletor existente tinha de ser substituído, dando lugar a uma nova adjudicação. É, precisamente, esse procedimento que acontece no momento, à semelhança do troço da Egas Moniz, que se encontra por pavimentar. Esclareceu, ainda, que decorre um processo de concurso para substituir mais um coletor, porque o existente, também, não se encontrava nas devidas condições.

Acrescentou que as empresas adjudicatárias das obras, nessa área, são diferentes, existindo, apenas, uma situação específica que caracteriza as empreitadas das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, por ser uma única empreitada e o mesmo empreiteiro. Quanto às restantes, são operadas por empreiteiros diferentes, sendo o cerne da questão a escassez de mão-de-obra, não acreditando que andem de um lado para o outro. Fator que poderá ser constatado pelas próprias associações de empresas de construção civil, que falam num défice de trabalhadores, em cerca 70 a 80.000, nessa área.

Concluindo, transmitiu que as duas vias, a Egas Moniz e a Azinhaga do Contador irão continuar com as suas intervenções, com a expectativa de virem a ser, rapidamente, concluídas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Em relação à requalificação do **Museu Municipal de Benavente**, deu a conhecer o ponto de situação da obra:

Revelou que tinham sido identificadas variadas incongruências, quer no sistema de AVAC do edifício, quer com trabalhos complementares que foram surgindo, estando o processo de relação com o empreiteiro a ser acompanhado pelos advogados da autarquia. Nesse sentido, foi entendimento suspender os trabalhos, de comum acordo, para que todas as questões possam ser resolvidas. Crê que, a breve prazo, possa acontecer o retomar da intervenção.

Relativamente ao **Voto de Pesar, em memória de António João Martins Costa** e a atribuição do seu nome a uma rua ou a uma praça relevante, em Samora Correia, respondeu que o assunto não estava esquecido, tanto mais que era uma pessoa estimada no seio da população. Valorizou o forte contributo que deu ao movimento associativo, considerando de todo justa a homenagem a prestar.

Num comentário à intervenção do eleito **Ricardo Oliveira**, retorquiu que a Câmara Municipal funciona como uma equipa, constituída pelo Presidente da Câmara e os demais Vereadores. Como é do conhecimento público, o vereador Joseph Azevedo integra essa equipa, com responsabilidades próprias na **área da cultura**, que as tem vindo a desenvolver bem. A única especificidade existente passa pelas Comissões de Festas, que divide entre si e o sr. Vereador Hélio Justino, porque exige uma resposta mais intensa, em termos operacionais. Para além disso, enquanto líder do Executivo, acompanha e presencia o trabalho inerente à atividade cultural. Reforçou, deixando bem claro, que não existe nenhum equívoco em relação à matéria, tendo achado desnecessárias as suspeições lançadas pelo eleito.

Nessas iniciativas, que têm sido levadas a efeito, salientou que a Câmara Municipal procura estar sempre representada, nomeadamente, pelos seus Vereadores, Hélio Justino e Joseph Azevedo, que acompanham e apoiam os trabalhos que são feitos. Na oportunidade, comentou que não tem testemunhado a presença do eleito Ricardo Oliveira, nos eventos realizados em Santo Estevão, de onde é natural, quando, ele próprio, lá se desloca para assistir aos mesmos.

Considera que foi uma atitude injusta, da parte do eleito, ter tentado insinuar que Santo Estevão não é relevante para a Câmara Municipal. Pelo contrário, afirmou que a autarquia procura, com agrado, acompanhar essas situações, assim como tudo aquilo que se relaciona com o desenvolvimento da freguesia. Considera, igualmente, desprovida de qualquer sentido, a observação feita à ausência do Vereador, face às inúmeras iniciativas que têm tido lugar, que por vezes dificultam a respetiva representação, sendo, por norma, essa presença assegurada por um elemento da autarquia.

No momento, recebeu do próprio Vereador Joseph a indicação de que teria estado presente no evento em causa, o que o levou a pensar que, talvez, não tivesse podido acompanhar o espetáculo na sua totalidade, porque, eventualmente, teve de seguir para outras iniciativas.

Afastando esse cenário, destacou a programação cultural do Município, como elemento preponderante da sua atividade junto da população, cujas iniciativas integradas têm sido bastante elogiadas, junto do público que tem ocorrido aos espetáculos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Continuando nos esclarecimentos ao eleito e numa perspetiva de melhoria contínua dos serviços da autarquia, concretamente, no que diz respeito à política que está a ser seguida na **área da comunicação**, confirmou que, efetivamente, se exigia um maior reforço e uma maior atenção à sua imagem exterior. A propósito, lançou o remoque ao eleito Ricardo Oliveira que, pela forma insistente com que falou no assunto, até fez transparecer a ideia que, a aposta na comunicação, faz mais sentido, nos dias de hoje, do que antigamente. Para si, o mais importante é que a mensagem está a chegar à população, como forma de dar a conhecer o que se vai realizando.

Entretanto **o sr. Vereador Joseph Azevedo** solicitou autorização para falar, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 40.º, do Regimento, que foi aceite, cuja intervenção se reproduz na íntegra:

“Pretendo, apenas, prestar dois esclarecimentos:

Relativamente à estratégia da cultura, trata-se de uma estratégia feita por mim, com a concordância, claro, do sr. Presidente da Câmara. Cabe-me a responsabilidade de reunir, diariamente, com as coletividades e associações culturais do concelho, sejam elas de Samora Correia, Benavente, Santo Estevão e Barrosa. Todas as coletividades, eu reúno diariamente com elas, tentando apoiar, não só o trabalho que estão a fazer, como, também, promover o mesmo trabalho.

Relativamente a Santo Estevão, é mentira aquilo que o sr. deputado disse, porque quem teve a iniciativa de incentivar a voltar aos palcos, fui eu, em reunião com a SFSE-Sociedade Filarmónica de Santo Estevão, para que promovessem o espetáculo de teatro, tendo feito o mesmo trabalho com a SFUS-Sociedade Filarmónica União Samorense, que irá representar em junho, dando a conhecer outros registos na área do teatro, que não só os Revisteiros.

Tive o cuidado de dizer, também, aos senhores da SFSE que não fizessem o espetáculo no dia 9 de abril, tentando colocar outra data, porque nesse mesmo dia estava a decorrer a gala do foral, tendo colocado a hipótese de fazerem uma outra data. Os senhores optaram por não o fazer e eu tive o cuidado de dizer assim: “eu não vou conseguir estar presente durante a peça toda, porque tenho a gala do foral, na qual já me tinha comprometido a estar presente.”

No entanto, todo o apoio logístico foi dado, assim como, também, vai ser dado para um evento que vai ter lugar na sexta-feira, e que me pediram apoio material e que está a ser dado, assim como, também, foi feita uma reportagem sobre a peça, que está, também, nas redes sociais.

Eu não descuro de promover e incentivar as atividades culturais das associações e coletividades, porque é esta a minha política, é esta a política do concelho, e depois, claro está, trazer outras linguagens, outros registos, para as nossas salas. Poderão os srs. dizer que não terão a dimensão adequada à população que está a crescer, mas, no entanto, elas têm sido elogiadas, não só as salas, como também os técnicos que nelas trabalham, e é esse o caminho.

*Relativamente à divulgação que o **Mário Pereira** dizia no trabalho que foi feito, no teatro, eu próprio tive esta preocupação de comunicar com a Vereadora Catarina, responsável pela comunicação, salientando que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

esta mesma dinamização que estava a ser feita para com o Grupo de Teatro Os Revisteiros, não estava a ser igual àquela que tinha sido para as entidades, que nós tínhamos acolhido.

No entanto, o trabalho está a ser melhorado e com críticas construtivas, aliás, o único registo que eu levo para mim nesta reunião de hoje, é a questão de, provavelmente, haver aqui algum incentivo na deslocação às freguesias mais remotas, a trazê-los para que as pessoas possam assistir a espetáculos, seja na freguesia de Samora Correia, seja na freguesia de Benavente. Contudo, convém ainda registar, seja na Barrosa, seja em Benavente, há espetáculos que são levados com dignidade, seja na capela de São Brás, seja também noutros eventos em Santo Estevão, aos quais eu tenho estado nessas mesmas localidades interiores, e às quais, não só nessas localidades interiores, como também nos grandes espaços, até agora, e sou muito observador, ainda não vi o sr. Ricardo Oliveira, em qualquer espetáculo, a apoiar as associações e coletividades deste concelho.”

O eleito **Ricardo Oliveira** solicitou autorização para responder ao sr. Vereador Joseph Azevedo, que foi aceite, transcrevendo--se, igualmente, na íntegra, as suas declarações:

“Confesso ter ficado abismado com a intervenção anterior, porque fui acusado de mentir, porque não disse nada em concreto, e eu não menti em nada. O senhor acabou por dar razão a tudo aquilo que eu disse. Eu disse que era um espetáculo promovido pela Câmara Municipal, que tinha transitado de março (mês da cultura) para abril e que no dia 9 de abril não houve nenhum representante da Câmara Municipal a assistir ao espetáculo. Foi isto que eu disse, isto é verdade! Portanto, eu não disse mentira nenhuma!

O senhor está de facto a aprender algumas estratégias da praxis e do debate político, vem ao microfone, diz que é mentira, mas não, eu não disse mentira nenhuma, disse aquilo que estou a dizer, e não lhe admito naturalmente que venha dizer que o eleito Ricardo Oliveira disse uma mentira, quando não disse! Aquilo que eu disse foi verdade, são factos e, portanto, o senhor alinha na mesma estratégia do sr. Presidente da Câmara, os senhores parecem que estão, em vez do jogo do tiro ao alvo, estão ao tiro ao Ricardo!

E vir dizer que, também, não vê o Ricardo Oliveira em lado nenhum! Ó senhor Vereador Joseph, o eleito Ricardo Oliveira, de facto, vai onde tem de ir, e anda há muitos anos a frequentar as salas de espetáculos, os complexos desportivos deste concelho, portanto não é um paraquedista, à sua imagem, que caiu agora aqui, e parece que descobriu tudo o que são buracos deste concelho, tudo o que são salas de espetáculo, tudo o que são campos desportivos, quer ir a todas, pega no seu motorista e vai! Portanto, eu nem quero entrar por aí. Eu fiz uma intervenção com princípio, meio e fim, e os senhores, como estão sempre ao ataque ao Ricardo Oliveira, interpretam, muitas vezes, as coisas que eu digo, numa maneira completamente errada.

Ainda bem que retira da minha intervenção a sugestão que é feita, mas quando quiser discutir estes temas comigo, fale com verdade, que é isso que se exige dum vereador que está na Câmara Municipal. e não se use de subterfúgios, que é mentira e que disse que mentia, porque o falar aqui, hoje, já é uma coisa extraordinária, mas com a autorização do sr. Presidente da Câmara já falou, e eu queria reafirmar, aqui, aquilo que disse, a cultura no concelho de Benavente melhorou substancialmente, mas há uma ideia generalizada, dentro de algumas associações, que não sabem de facto quem é que manda na cultura na Câmara Municipal de Benavente, porque ora o Presidente da Câmara diz uma coisa, ora o Vereador Hélio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Justino diz outra, ora o Vereador Joseph diz outra. Era bom que se alinhassem para que falassem a uma só voz!

Naturalmente, que não estou à espera que venha concordar comigo, mas isto é aquilo que eu oiço e é aquilo que eu tenho de transmitir aqui e, portanto, o senhor interprete como quiser, mas escusa de voltar a falar porque já sei que vai dizer que não é nada assim, que não concorda. Portanto, não lhe estou sequer a fazer nenhuma pergunta, que lhe permita a seguir responder. Eu estou a fazer uma intervenção à Mesa e em resposta à mentira que, aqui, foi veiculada pelo Vereador Joseph.”

Após as intervenções, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se mais algum eleito pretendia intervir, tendo o eleito **António Rabaça Ribeiro** manifestado essa intenção.

Antes, porém, **o senhor Presidente da Assembleia** respondeu ao eleito **Ricardo Oliveira** sobre a referência que tinha feito à transmissão da sessão. Afirmou desconhecer que a sessão da Assembleia Municipal não estava a ser transmitida pelo *facebook*. Não colocou em causa o cumprimento do Regimento, pelo que iria averiguar o que terá acontecido, crendo que a anomalia possa ter tido origem numa questão técnica, que terá de ser resolvida.

O eleito **António Rabaça Ribeiro**, a título de esclarecimento, procedeu à leitura dos n.º 3 e 4 do artigo 40.º do Regimento da Assembleia, que incide sobre a participação dos elementos da Câmara Municipal, nas sessões da Assembleia Municipal, que se reproduz na íntegra:

“Artigo 40.º

Participação dos Membros da Câmara Municipal

(...)

3 – Os Vereadores devem assistir às sessões da Assembleia Municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal.

4 – Os Vereadores podem ainda intervir na sessão ou reuniões para o exercício do direito de defesa da honra.”

Finalizadas as intervenções, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu por concluído o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, anunciando a leitura da MINUTA DA ATA pela Primeira Secretária da Mesa, Maria Gertrudes Oliveira borracha Pardão. Transmitiu as saudações habituais, quer a todos os presentes, quer a todos os que acompanhavam a emissão através das plataformas digitais.

Lida a Minuta da Ata e não tendo havido inscrições para a discussão, passou-se, de imediato, à sua votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, constituindo o **anexo número quatro** à presente ata, da qual faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar, **o senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença e desejou a todos um bom regresso a casa, dando por encerrada a sessão pelas zero horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente ata, que foi apreciada e votada na sessão ordinária subsequente, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e dois,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

tendo sido aprovada, por unanimidade. A mesma foi rubricada e assinada por todos os membros da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, coordenadora técnica designada para lavrar as atas, que a elaborei e subscrevi.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

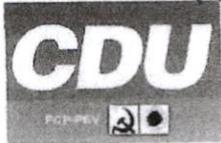
-Maria Gertrudes de Oliveira Borracha Pardão-

O Segundo Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Benavente,

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

-Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

GRUPO MUNICIPAL DA CDU

Aprovado por maioria, com 21 votos a favor, sendo 9 CDU, 6 P.S.D., 5 P.S., 1 Cond. Independente e 3 votos contra - chega Sr. Gertrudes Faria (já Sec. da Paz)

MOÇÃO

A NEXO ①

O Grupo Municipal da CDU condena a invasão da Ucrânia pela Rússia. À luz do Direito Internacional e das regras de convivência pacífica entre os povos nenhum país, seja ele qual for, tem o direito de unilateralmente violar a soberania nacional de outro Estado.

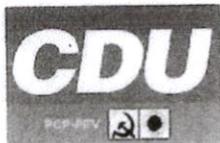
Todas as guerras na sua essência são situações de confronto, de destruição, de morte, de insanidade onde se cometem todo o tipo de crimes, a guerra em curso na Ucrânia não é exceção revelando atrocidades numa tragédia que só será interrompida com o calar das armas.

A solidariedade com o povo ucraniano implica o calar das armas e o diálogo construtivo entre as partes envolvidas. Só em clima de cessar-fogo é possível deslocar para o terreno equipas forenses chefiadas por magistrados de instrução criminal para apurarem e validarem as provas, instruírem os processos, constituírem os arguidos, conduzi-los a julgamento e aí ser decidido as penas a aplicar. Quem de facto quiser apurar a verdade sobre os crimes, todos os crimes cometidos, e punir os responsáveis apenas pode defender esta via dentro do respeito pelos valores dos Estados de Direito Democrático.

Não seguir esta via, de calar as armas, é prolongar a tragédia, alargar a área de conflito com consequências imprevisíveis para toda a Europa e mesmo para a viabilidade da vida no Planeta, o nosso Lar cósmico. Esta é a forma de sermos solidários com o povo ucraniano nesta hora dramática, de se apurar a verdade, de se julgarem os criminosos. Só calando as armas e triunfando a Paz é possível evitar o prolongar do sofrimento de todo um povo.

Assim, o Grupo Municipal da CDU propõe:

- 1.º – O calar as armas num cessar-fogo imediato e o início de um diálogo construtivo entre as partes envolvidas e os seus mediadores mutuamente aceites;
- 2.º – A criação de condições de paz e tranquilidade para as populações poderem regressar às suas terras e iniciarem a reconstrução dos seus lares com o apoio solidário de todos os que tão genuína e generosamente se têm disponibilizado para o efeito;
- 3.º – Sob a égide da ONU, se constituam equipas forenses independentes lideradas por magistrados de instrução criminal para se deslocarem ao terreno e realizarem todas as diligências necessárias para o apuramento da verdade dos factos, determinarem os prováveis culpados, instruírem os processos, constituírem os arguidos e conduzi-los a julgamento;
- 4.º – O início de um novo ciclo de Paz, de desarmamento global e conversações entre todas as partes para os conflitos serem resolvidos à mesa das negociações pela via diplomática como se espera neste terceiro milénio, com civilidade, concórdia e cooperação entre os povos.



[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

5.º – Que se desenvolvam todos os esforços pela PAZ, pelo fim de todas as guerras, pela concórdia e cooperação entre os povos, pelo desarmamento integral e pela segurança no Mundo!

Esta Moção, a ser aprovada pela Assembleia Municipal de Benavente, reunida em Sessão Ordinária a 27 de Abril de 2022, deve ser enviada para o Presidente da República, o Primeiro-Ministro e para as Embaixadas da Ucrânia e da Rússia.

Benavente, 27 de Abril de 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Daria Gertrudes Cardoso

Aprovado por maioria, com 15 votos a favor, sendo 6 (P.S.D.), 5 (P.S.), 3 (chuga), 1 (Candidatura independente) e 9 votos Contra - C.D.U.

A 1ª secretária da mesa de assembleia
Janice Gertrudes Ranzão



[Handwritten signatures]

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
BENAVENTE**
Grupo Municipal do PSD

Grupo Municipal do Partido Socialista

ANEXO 2

VOTO DE PROTESTO

No dia 24 de fevereiro de 2022 foi escrita mais uma página negra na História mundial. A Rússia, liderada pelo autocrata Vladimir Putin, decidiu, através de uma ação militar em larga escala, invadir a República da Ucrânia, ato que representa a maior violação do Direito Internacional no espaço europeu de que há memória desde a II Guerra Mundial.

A ação militar premeditada, deliberada e iniciada pela Rússia é ilegal, completamente desnecessária, inaceitável e injustificável. Presenciamos uma mudança de página na Europa que continuará a ter consequências imprevisíveis, a todos os níveis sociais e económicos.

Perante a Guerra, a União Europeia, a NATO, os nossos parceiros internacionais e aliados, a grande maioria dos países da Organização das Nações Unidas, os defensores da liberdade e do direito internacional, não podem ser complacentes com a invasão de um País soberano e democrata.

O povo do Concelho de Benavente tem sido exemplar na solidariedade para com o povo ucraniano. Neste difícil momento, mais do que nunca, o Município de Benavente deve estar disponível para receber o povo ucraniano que procure um lugar seguro para viver.

Esta Guerra está a ter um impacto negativo na vida de milhões de ucranianos que foram e continuam a ser forçados a escolher entre ficar e viver subjugados à tirania ou fugir, procurando no estrangeiro viver em liberdade e democracia.

A mesma democracia que celebrámos no passado dia 25 de abril em Portugal.

A mesma democracia que permitiu ao Presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, ser convidado a participar numa sessão histórica na Assembleia da República. Uma sessão histórica, na qual o Parlamento português deu voz ao mais alto representante de um país barbaramente atacado e invadido, lamentando-se a atitude dos seis deputados do PCP que deixaram as suas cadeiras vazias.

Esta sessão parlamentar, foi a oportunidade formal e solene de todos os representantes portugueses reafirmarem, perante o povo ucraniano, que estão contra esta Guerra criada e continuada pela Rússia. Contudo o Partido Comunista decidiu mostrar que nem todos

[Handwritten signature]



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
BENAVENTE
Grupo Municipal do PSD**

Grupo Municipal do Partido Socialista

estão contra esta invasão da Ucrânia, ausentando-se do Plenário com argumentos que envergonham qualquer democrata.

Para a grande maioria do povo português que defende a Paz, onde se incluirão muitos eleitores da CDU, ver o PCP atacar a Ucrânia acusando-a de ser fascista e ao mesmo tempo atacar o Presidente Zelensky acusando-o de querer a escalada da guerra e personificar a xenofobia, quando mais não faz que defender o seu território e permanecer ao lado do seu povo, são argumentos que causam em toda a comunidade grande perplexidade.

Esta ação da Rússia que já causou milhares de mortos inocentes, incluindo centenas de crianças, representa à luz dos tratados e resoluções internacionais do Conselho de Segurança e da Assembleia Geral das Nações Unidas, bem como da União Europeia, uma ameaça à fundação da ordem internacional e da segurança de todos.

Assim, a Assembleia Municipal de Benavente na sessão ordinária de 27 de Abril de 2022, por proposta dos Grupos Municipais do PSD e do PS aprovou este Voto de Protesto que condena a invasão da Ucrânia pela Rússia, reafirma a solidariedade do Povo do Concelho de Benavente para com o Povo Ucrainiano, afirma o reconhecimento da soberania e a independência política e territorial da Ucrânia e condena a ausência dos deputados do PCP (Partido Comunista Português) na sessão parlamentar onde discursou o Presidente da Ucrânia.

Depois de aprovado este Voto de Protesto, será feito um minuto de silêncio em memória das vítimas deste conflito.

Será também enviado ao Governo da República Portuguesa, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à embaixada da Ucrânia em Portugal e ao Partido Comunista Português.

Benavente, 27 de abril de 2022



ANEXO 3

[Handwritten signatures and initials]

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA

II Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Benavente de 27/04/2022

Ponto 1 – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO DE 2021

DECLARAÇÃO DE VOTO

Considerando que:

1. a Execução da despesa do orçamento do Município de Benavente se situa na ordem dos 67%, sendo que a despesa de capital apenas se executou em 39,4%; não obstante a despesa corrente em 2021 foi das maiores de sempre, registadas nesta Câmara.
2. transita do ano de 2021 para 2022, um saldo de gerência de 6 766 172,62€;
3. tinha já transitado em 2020, para 2021, um saldo de gerência de 3 142.166,85 € e,
4. e sendo o Resultado Líquido do Exercício de 2 254.503,80 €;

pode-se concluir que a Câmara Municipal de Benavente adia sistematicamente investimentos notoriamente necessários e determinantes para o bom desenvolvimento do Concelho e para a melhoria da qualidade de vida dos seus munícipes e visitantes, em áreas como o ambiente, a gestão de resíduos, a mobilidade suave e elétrica, a saúde e a cultura, por exemplo. Por estas razões, o Grupo Municipal do Partido Socialista vota **CONTRA** a prestação de contas do ano de 2021.

Benavente, 27 de abril de 2022,
O Grupo Municipal do Partido Socialista.

[Handwritten signatures]



ANEXO 4

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022 - Mandato 2021 - 2025

Hora de início: 20.38 Horas
Hora de termo: 00.25 Horas
NÚMERO DE PRESENCAS: 24 eleitos
CDU: Mário Rui Filipe Santos, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, José Duarte Salgueiro, Irina Noël Matias Batista, Mário Jorge Campos Pereira, António Paulo Ramos dos Reis, e Joaquim Correia Castanheiro.
PPD/PSD: Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Cristina Maria de Carvalho Borges da Silva Branco, Dora Isabel Lúcio Morgado, Rui Carlos Carvalho Feijoca, Nádía Isabel Pernes da Silva Matos e Armando Batista de Almeida.
PS: António José Rabaça Silva Ribeiro, Cláudia Sofia Gordo Martins, Pedro Alexandre Santos Gameiro e António Manuel Quaresma Serrano Galveia.
CHEGA: Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão, Paulo Alexandre Fonseca Cardoso e João Amândio Cação da Cruz.
CIMB (Candidatura Independente pelo Município de Benavente): Bruno Manuel Soares Nepomuceno.
Presidentes das Juntas de Freguesia: Inês Branco Almeida Vieira Correia (CDU), Augusto José Ferreira Marques (CDU), e Ana Margarida da Silva Fonseca (PS).
FALTAS: Justificaram a ausência os eleitos António Manuel Quaresma Serrano Galveia, do PS, que foi substituído por Maria Leonor Gomes Simões Rodrigues Dias e Nelson Alexandre Silva Norte, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estevão (PSD), que não foi substituído.
OBSERVAÇÕES: Compareceram também a esta Sessão o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho, e os Vereadores Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro do Vale, Hélio Manuel Faria Justino, José Manuel Valente Nunes Azevedo, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Luís Miguel Neves Feitor e Milena Alexandra Boto e Castro.
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 1	APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – Exercício de 2021 – Apreciação e votação, nos termos da alínea I), do número dois do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente:				
	APROVAR			FAVOR	9 CDU
	NÃO APROVAR	x	UNANIMIDADE	CONTRA	14 4 PS, 6 PSD, 3 CHEGA e 1 CIMB
	RATIFICAR		MAIORIA	x	ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT				QUALIDADE

Deliberado, por maioria, não aprovar OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS – EXERCÍCIO DE 2021.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: António José Rabaça Silva Ribeiro (PS), Ricardo Alexandre Frade de Oliveira (PSD) e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso (CHEGA).

Os eleitos António José Rabaça Silva Ribeiro (PS) e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira (PSD) apresentaram declarações justificativas do seu sentido de voto, sendo a do primeiro apresentada por escrito e a do segundo de forma verbal.

A eleita Ana Margarida da Silva Fonseca não se encontrava presente no momento da votação.

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures]

PONTO N.º 3	2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022				
	– Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea a) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação vigente;				
	APROVAR	X		FAVOR	14 9 CDU e 5 PS
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	10 6 PSD, 3 CHEGA e 1 CIMB
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por maioria, A 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2022.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso (CHEGA) e Cristina Isabel Gonçalves Vicente Brandão (CHEGA).

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022 - Mandato 2021 - 2025

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

PONTO N.º 4	ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022 – PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL – Apreciação e votação, nos termos conjugados da alínea o) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e do número quatro do artigo vigésimo nono da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número trinta e cinco barra dois mil e catorze, de vinte de junho:				
	APROVAR	X		FAVOR	9 CDU
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA	
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO	15 5 PS, 6 PSD, 3 CHEGA e 1 CIMB
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE	

Aprovada, por maioria, A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2022.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Paulo Alexandre Fonseca Cardoso (CHEGA) e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira (PSD)

Por parte do Executivo Municipal, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022 - Mandato 2021 - 2025

[Handwritten signatures]

PONTO N.º 6	ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAIS, nos termos da alínea e) do número dois do artigo centésimo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número duzentos e dois barra dois mil e quatro, de dezoito de agosto, na redação vigente:			
	APROVAR	X		FAVOR
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE

Foram apresentadas **duas** listas, designadas por "**Lista A**" e "**Lista B**", constituídas pelos seguintes eleitos:

Lista **A**: Grupo Municipal do PS;
Nome: Nuno Miguel Martins Pires.

Lista **B**: Grupo Municipal da CDU;
Nome: Rogério da Silva Justino.

Depois de submetidas a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:

- Lista **A** – 13 votos;
- Lista **B** - 10 votos;
- Votos em branco - 0 votos;
- Votos nulos - 1 voto.

Após processo de votação, por escrutínio secreto, foi eleito, por maioria, o autarca da Assembleia de Freguesia de Benavente, Nuno Miguel Martins Pires, para integrar o CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAIS.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022 - Mandato 2021 - 2025

PONTO N.º 7	DESIGNAÇÃO DE (ATÉ) DOIS REPRESENTANTES DAS FREGUESIAS DO CONCELHO PARA INTEGRAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, nos termos da alínea b) do número três do artigo vigésimo nono do Decreto-Lei número oitenta e dois barra dois mil e vinte e um, de treze de outubro:			
	APROVAR	X		FAVOR
	NÃO APROVAR		UNANIMIDADE	CONTRA
	RATIFICAR		MAIORIA	X ABSTENÇÃO
	RETIRAR DA OT			QUALIDADE

Foram apresentadas **duas** listas, designadas por "**Lista A**" e "**Lista B**", constituídas pelos seguintes eleitos:

Lista **A**: Grupo Municipal do PS;

Nomes: Francisco Norberto Cordeiro e Nuno Miguel Martins Pires.

Lista **B**: Grupo Municipal da CDU;

Nomes: Inês Branco Almeida Vieira Correia e Augusto José Ferreira Marques.

Depois de submetidas a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:

- Lista **A** – 13 votos;
- Lista **B** - 10 votos;
- Votos em branco - 0 votos;
- Votos nulos - 1 voto.

Após processo de votação, por escrutínio secreto, foram designados, por maioria: **Francisco Norberto Cordeiro**, autarca da Assembleia de Freguesia de Samora Correia e **Nuno Miguel Martins Pires**, autarca da Assembleia de Freguesia de Benavente, para integrarem a COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS, em representação de todas as Freguesias do Município, com treze votos.

Intervenção dos eleitos da Assembleia Municipal: Não houve.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BENAVENTE

2ª Sessão Ordinária de 27 de abril de 2022 - Mandato 2021 - 2025

APROVAÇÃO EM MINUTA

APROVAR	X		FAVOR	24	9 CDU, 6 PSD, 5 PS, 3 CHEGA e 1 CIMB
NÃO APROVAR		UNANIMIDADE X	CONTRA		
RATIFICAR		MAIORIA	ABSTENÇÃO		
RETIRAR DA OT			QUALIDADE		

Aprovada, por **UNANIMIDADE**, em **MINUTA**, a deliberação, podendo a mesma adquirir a eficácia legalmente prevista, conforme o disposto nos artigos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente minuta, depois de lida em voz alta, foi aprovada e vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de sete, rubricadas pelo Presidente da Assembleia Municipal, Mário Rui Filipe Santos, pela Primeira Secretária, Maria Gertrudes Oliveira Borracha Pardão, pelo Segundo Secretário, José Duarte Salgueiro e por Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço, Coordenadora Técnica do Município de Benavente.

O Presidente da Mesa,

Assinado por: **MÁRIO RUI FILIPE SANTOS**
Num. de Identificação: 11238145
Data: 2022.04.28 12:09:34+01'00'

-Mário Rui Filipe Santos-

A Primeira Secretária,

Assinado por: **MARIA GERTRUDES DE OLIVEIRA BORRACHA PARDÃO**
Num. de Identificação: 07234150
Data: 2022.04.28 12:12:41+01'00'

-Maria Gertrudes O. Borracha Pardão-

O Segundo Secretário,

Assinado de forma digital por **JOSÉ DUARTE SALGUEIRO**
Dados: 2022.04.28 12:08:10 +01'00'

-José Duarte Salgueiro-

A Coordenadora Técnica,

Assinado por: **Maria Clara Casanova Parracho da Silva Lourenço**
Num. de Identificação: 05529808
Data: 2022.04.28 16:30:21+01'00'

-Maria Clara C. Parracho S. Lourenço-